



ATA N° 05/2020

**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2020, realizada por webconferência no dia 29 de junho de 2020;**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas foi realizada por meio de videoconferência pelo aplicativo Google Meet e link ([meet.google.com/amd-hgeh-dhf](https://meet.google.com/amd-hgeh-dhf)) repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal do ano de dois mil e vinte. Salienta-se que a reunião foi excepcionalmente realizada por meio de webconferência tendo em vista as circunstâncias do atual cenário global com a pandemia do novo coronavírus, o Covid-19, e em atendimento ao Decreto n° 48.837, de 23 de março de 2020 que altera o Decreto n° 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. O Art. 3° -D do Decreto mencionado decreta que no Estado de Pernambuco ficam suspensos os eventos de qualquer natureza com a concentração de público de mais de dez pessoas. Desta forma estiveram **on-line na reunião**: Vitor Leitão e Matheus Crisóstomo, representantes da empresa Lema Economia e Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Anderson Jofre Gomes Da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Paula Deize Gomes Do Nascimento, Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza, Marcos Bastos Lins, Joaldo José da Silva, Adriano Marques de Assis Guerra, José Marcelo de Oliveira; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares Da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Severino Paulo da Fonseca e João Luiz da Silva; e os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Eduardo José da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Aline Melo De Freitas, Diego Sóstenes Da Costa e o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev Sr. Marcelo Marinheiro. Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e conseqüentemente da diretoria de investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes do conselho deliberativo e do conselho fiscal. Com o quorum suficiente de membros, a reunião foi iniciada. A reunião foi conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro, que primeiramente agradeceu a participação dos membros, mesmo diante da situação emergencial devido à pandemia gerada pelo novo coronavírus. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos, visando à maior transparência e melhor desempenho da mesma, contendo as seguintes pautas: **1) Apresentação dos resultados Maio/2020 e acumulado; 2) Propostas de alocação para Julho/2020; 3) Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35; 4) Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 11.490.580/0001-69; 5) Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020; e 6) Adoção do sistema de assinatura digital como medida para atender às medidas de isolamento social.** A reunião foi iniciada e conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro, Diretor de Investimentos com uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião.

**1) Apresentação dos resultados Maio/2020 e acumulado;** a mesma foi conduzida em conjunto pelo Sr. Marcelo Marinheiro e o Sr. Matheus Crisostomo representante da empresa de consultoria Lema Economia e Finanças. Primeiramente foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas. O mês de maio também seguiu a tendência de recuperação apresentada em abril sendo guiada pelo otimismo dos mercados globais com os pacotes de estímulos, perspectivas de vacinas e abertura econômica dos países. Apesar da forte volatilidade, do agravamento do número de mortes no Brasil e da piora nas projeções dos principais indicadores econômicos brasileiros, os investimentos terminaram o mês no campo positivo, e o real ganhou



força frente ao dólar. Além disso, foi apresentada a carteira no mês de maio, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de abril, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com as Resoluções CMN 3.922/4.392/4.604/4965 e a política de investimentos do IpojucaPrev. Ademais, também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de abril, das aplicações e resgates que foram feitos, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI (2,06%) e da meta atuarial (0,07%), os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do FUNPREI que finalizou o mês de abril com um desempenho acumulado no ano de -5,12% contra a meta atuarial de 2,17%.

**2) Propostas de alocação para Julho/2020:** Diante do cenário abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado em parceria pela Diretoria de Investimentos com a Consultoria Lema, no qual foram apresentadas algumas propostas de alteração na carteira. Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI do final de maio de 2020, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira.

**Resgates dos fundos:**

- SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO – CNPJ 12.839.769/0001-87 – Resgate total;
- BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA – CNPJ 08.702.798/0001-25 – Resgate total
- CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97 – Resgate Total
- SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP – CNPJ 07.381.653/0001-07 – Resgate de R\$ 3.000.000,00

**Aplicações nos fundos:**

- CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP – CNPJ 03.737.188/0001-43 – 5.000.000,00
- SULAMERICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP – CNPJ 16.892.116/0001-12 - 5.441.490,86
- BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA – CNPJ 28.515.874/0001-09 – R\$ 20.360.620,00
- CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA – CNPJ 23.215.097/0001-55 - R\$ 2.956.064,60

Foi apresentado também a comparação dos indicadores de risco e retorno dos fundos escolhidos para aplicação, em comparação a outros que tenham mesmas características de outras instituições credenciadas. Além disso, o estudo também apresentou como ficaria a carteira por índice de referência, destacando a diminuição da alocação em IMA-B e CDI e aumento da exposição dos fundos de renda fixa com gestão ativa. A proposta foi aceita pela unanimidade dos membros do comitê de investimentos presentes.

**3) Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35;** “A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 (“BNY Mellon” ou “Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocá-los a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 16 de setembro de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 21 de setembro de 2020. Em 16 de junho de 2020, recebemos e-mail do Gestor requerendo, na forma do artigo 35 do Regulamento, a convocação de assembleia geral de cotistas. Assim, ficam V.Sas., convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 03 de julho de 2020, às 15 horas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: I. Aprovação do Valor Mínimo para alienação da participação detida pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., conforme laudo contratado pelo Gestor relativo à data-



base de 31 de março de 2020, emitido em 05 de junho de 2020 pela Consufor." **Orientação de voto do FUNPREI: À favor da aprovação do valor mínimo do laudo da Consufor.**

**4) Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 11.490.580/0001-69;**

"A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocar Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 29 de junho de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 29 de junho de 2021, podendo a critério do Gestor ser prorrogável até 29 de junho de 2023. Em 28 de abril de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mail enviado pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento), por meio do qual foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a substituição do Administrador. Ato contínuo, o BNY Mellon solicitou ao cotista o envio dos dados da instituição administradora a ser indicada, bem como a proposta de prestação de serviços devidamente formalizada, para que a mesma pudesse ser compartilhada com os demais cotistas, no ato da convocação da referida assembleia. Em 13 de junho de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mails de cotistas detentores de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) das cotas do Fundo, por meio dos quais foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre medidas de responsabilização contra o antigo gestor ("Emails"). Nesse contexto e na forma da Proposta de Prestação de Serviços de Administração, Custódia, Controladoria e Escrituração apresentada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e encaminhada pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) e E-mails, ficam V.Sas., convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 11h30, com a seguinte ordem do dia: I. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo. **Orientação de voto do FUNPREI: contrários;** II. Deliberar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima **Orientação de voto do FUNPREI: contrários;** III. Deliberar a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá à Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação. Para prestação do serviço, a Nova Gestora cotou as empresas abaixo listadas, cujas propostas encontram-se anexadas: Wulaia, prazo de 3 a 4 semanas, Valor com Linhares 25.000,00, Valor sem Linhares 18.000,00 Apsis prazo de 20 dias úteis, Valor com Linhares 53.000,00, Valor sem Linhares 42.400,00 PWC (Price) Prazo de 6 a 7 semanas Valor com Linhares 128.881,08, Valor sem Linhares 82.015,23 **Orientação de voto do FUNPREI: À favor da empresa Wulaia;** IV. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias do Fundos referentes ao exercícios findos em junho/2018 e junho/2019; V. Atualização pela Gestora das informações referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida; VI. Apresentação pelo escritório Vieira Rezende sobre a situação dos processo judicial envolvendo o Fundo que se encontra sob seu patrocínio; VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos. Assessorias Jurídicas Vieira Rezende Advogados e Terra Tavares Advogados **Orientação de voto do FUNPREI: à favor da Assessoria Jurídica Vieira Rezende Advogados;** VIII. Informações do Administrador sobre o reenvio de extratos de posição, considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas."

**5) Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020;**

Conforme tinha sido discutido na última reunião, as exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020, notadamente quanto à comprovação exigida aos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos RPPS de não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. A comprovação deverá ser feita dentro de um prazo de sessenta dias após a publicação da



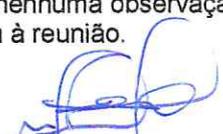
# IPOJUCAPEV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

portaria 9.907, que ocorreu no dia 27 de Abril de 2020. Portanto, foi feita uma situação sobre os conselheiros que já tinham cumprido às exigências legais. Foi demonstrado um resumo dos conselheiros e membros do comitê de investimentos que já haviam enviado a documentação comprobatória. Além disso, os que ainda não tinham enviado as certidões foram cobrados novamente para apresentar a documentação, uma vez que o prazo já tinha expirado.

**6) Adoção do sistema de assinatura digital como medida para atender às medidas de isolamento social:** Conforme informado na última reunião, considerando as medidas de isolamento social impostas tanto pelo Governo do Estado de PE como da Prefeitura Municipal de Ipojuca e visando a continuidade do funcionamento normal dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, ficou determinado que as assinaturas dos documentos dos conselheiros desses órgãos deveria ser feitas através do sistema Contraktor disponível no site <https://assinaturagratis.com/>, que disponibiliza gratuitamente a assinatura de documentos com validade jurídica, criptografia e proteção de dados. Para facilitar a utilização, foi disponibilizado e apresentado um manual do passo a passo para utilizar o referido sistema. Porém, durante o mês foram enviados alguns documentos para a assinatura dos conselheiros e ocorreram problemas operacionais na utilização do sistema por parte de alguns conselheiros. Portanto, foi dada a opção de assinatura presencial para os que tiverem dificuldades. Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor Marcelo Marinheiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

  
Márcio Fernando Soares Da Silva  
Matrícula N° 180006/0  
Presidente Do Conselho Fiscal

Jimmy De Lima Pessoa  
Matrícula N° 180047-7  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

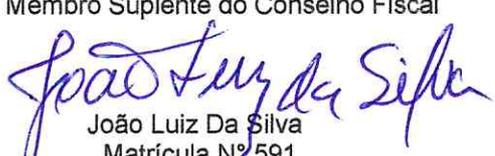
Tiago Figueredo Ferreira Lins  
Matrícula N° 66641  
Membro Titular Do Conselho Fiscal

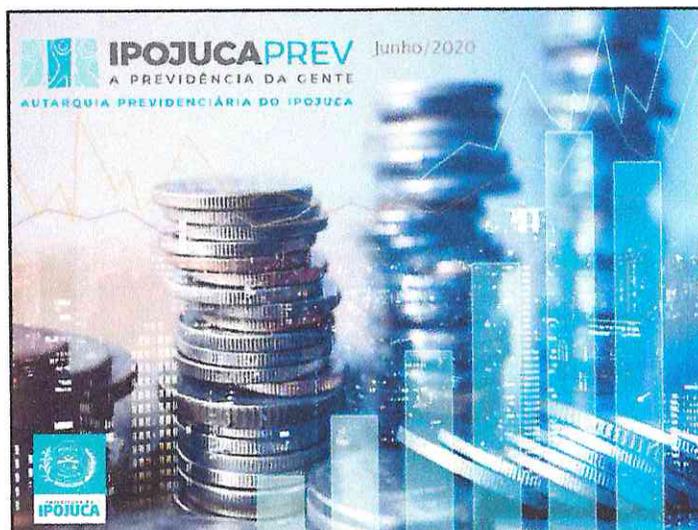
Lucivando Coelho Guimarães Coriolando  
Matrícula N° 69714/1  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Severino Paulo Da Fonseca  
Matrícula N° 650  
Membro Titular Do Conselho Fiscal

Ednaldo Justino Dos Santos  
Matrícula N° 1251  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Severino Gonçalves De Assis Guerra  
Matrícula N° 013  
Membro Titular Do Conselho Fiscal

  
João Luiz Da Silva  
Matrícula N° 591  
Membro Suplente do Conselho Fiscal



## Pautas da reunião

1. Apresentação dos resultados de Maio /2020 e acumulado.
2. Propostas de alocação para Julho/2020
3. Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ nº 12.312.767/0001-35
4. Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Geração de Energia – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69
5. Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020
6. Adoção do sistema de assinatura digital como medida para atender às medidas de isolamento social.



### 3. Convocação AGC do Fundo Florestal – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 12.312.767/0001-35

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.

Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35 ("Fundo").

Prezado Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocá-los a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas.

1. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 16 de setembro de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 21 de setembro de 2020.
2. Em 16 de junho de 2020, recebemos e-mail do Gestor requerendo, na forma do artigo 35 do Regulamento, a convocação de assembleia geral de cotistas



### 3. Convocação AGC do Fundo Florestal – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 12.312.767/0001-35

Assim, ficam V.Sas., convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 03 de julho de 2020, às 15 horas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- I. Aprovação do Valor Mínimo para alienação da participação detida pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., conforme laudo contratado pelo Gestor relativo à data-base de 31 de março de 2020, emitido em 05 de junho de 2020 pela Censufor.

**Voto FUNPREI: Aprovação do item I**



**4. Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69**

Prezado Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.801/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocar Assembleia Geral de Cotistas.

I. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 29 de junho de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 29 de junho de 2021, podendo a critério do Gestor ser prorrogável até 29 de junho de 2023.

2. Em 29 de abril de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mail enviado pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento), por meio do qual foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a substituição do Administrador. Ao contrário, o BNY Mellon solicitou ao cotista o envio dos dados da instituição administradora a ser indicada, bem como a proposta de prestação de serviços de adiantamento formalizada, para que a mesma pudesse ser comparada com os demais cotistas, no ato da convocação da referida assembleia.

3. Em 13 de junho de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mails de cotistas detentores de 7,30% (sete vírgula trinta e nove por cento) das cotas do Fundo, por meio dos quais foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre medidas de responsabilização contra o antigo gestor ("E-mails").

4. Nesse contexto e na forma da Proposta de Prestação de Serviços de Administração, Custódia, Controladoria e Escrituração apresentada pela RJT Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e encaminhada pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) e E-mails acima V.Ss.,

**4) Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69**

- I. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladora de ativos e tesouraria do Fundo;
- II. Deliberar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima;
- III. Deliberar a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá a Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação.

Para prestação do serviço, a Nova Gestora colou as empresas abaixo listadas, cujas propostas encontram-se anexadas:

Empresa Avaliadora	Prazo para elaboração	Valor com tributos*	Valor sem tributos**
Wulao	3 a 4 semanas	25.000,00	10.000,00
Apsis	20 dias úteis	13.000,00	42.400,00
PWC (Pricer)	6 a 7 semanas	129.881,03	82.016,23

\*Não incluem despesas incorridas durante a execução dos trabalhos, que deverão ser reembolsadas.

\*\*Além dos prestadores de serviço acima, a Gestora colou e propôs a Trymms, entrando, em razão das dificuldades enfrentadas no processo de validação do último laudo produzido pela empresa, seu nome não é aprovado pelo Administrador.



**4) Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69**

IV. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias dos Fundos referentes ao exercício findos em junho/2018 e junho/2019;

V. Atualização pelo Gestor das informações referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida;

VI. Apresentação pelo escritório Vieira Rezende sobre a situação dos processos judiciais envolvendo o Fundo que se encontra sob seu patrocínio;

VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos.

Assessor Jurídico
Vieira Rezende Advogados
Terra Tavares Advogados

\*\*\*A efetiva contratação dependerá da aprovação dos prestadores de serviços cotados na diligência do Administrador e da disponibilidade de recursos do Fundo para custeio das despesas ou, na sua impossibilidade, do custeio das despesas pela Bolt Energias S.A., conforme determina o Plano de Liquidação aprovado.

\*\*\*\*Cumpre esclarecer que a Nova Gestora colou outros quatro escritórios de renome, os quais estavam impedidos e/ou não apresentaram proposta.

VIII. Informações do Administrador sobre o envio de extratos de posição, considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas

**4) Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69**

- ▶ I. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladora de ativos e tesouraria do Fundo;
  - VOTO FUNPREI: CONTRA
- ▶ II. Deliberar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima;
  - VOTO FUNPREI: CONTRA



SB

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

4) Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69

▶ III. Deliberar a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá à Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação.]

◦ VOTO FUNPREI: A FAVOR Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda



4) Convocação AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia – CNPJ nº 11.490.580/0001-69

▶ VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos.

◦ VOTO FUNPREI: A FAVOR Vieira Rezende Advogados



5. Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020

Conselho Deliberativo

Nome	PF	JF	TJPE	RG	CPF	Declaração
ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
RAFAEL D'ALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PAULA DEIZE GOMES DO NASCIMENTO	OK	OK	OK	OK	OK	OK
MARIA DE LOURDES C. MUNIZ DE SOUZA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
MARCOS BASTOS LINS	OK	OK	OK	OK	OK	OK
JOALDO JOSÉ DA SILVA	JUS.	OK	OK	OK	OK	OK
ADRIANO MARQUES DE ASSIS GUERRA	OK	OK	OK			OK
MARCELO RICARDO DE SANTANA						
RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
JOSÉ RICARDO CURATO						
JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	JUS.	OK	OK			OK



5. Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020

Conselho Fisca

Nome	PF	JF	TJPE	RG	CPF	Declaração
MÁRCIO FERNANDO SOARES DA SILVA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
JIMMY DE LIMA PESSOA	OK	OK	OK			OK
SEVERINO PAULO DA FONSECA						OK
EDNALDO JUSTINO DOS SANTOS						
SEVERINO G. DE ASSIS GUERRA	OK	OK	OK	OK	OK	
JOÃO LUIZ DA SILVA	OK	OK	OK	OK	OK	OK



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

5. Comprovação de antecedentes para atender às exigências previstas na Portaria 9.907 de 14/04/2020

Comitê de Investimentos

Nome	PF	JF	TJPE	RG	CPF	Declaração
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
AGRINALDO ARAUJO JÚNIOR	OK	OK	OK	OK	OK	OK
TACYTO T. MORAIS DE AZEVEDO	OK	OK	OK	OK	OK	OK
LILIANA CORREIA DE ARAUJO						
MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
VANUSA SOUZA NASCIMENTO	OK	OK	OK	OK	OK	OK
ALINE MELO DE FREITAS	OK	OK	OK			OK
ALBÉRICO HENRIQUE DOS SANTOS	OK	OK	OK			OK
HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA	OK	OK	OK	OK	OK	OK
DIEGO SÔSTENIS DA COSTA	OK	OK	OK			OK



6. Adoção do sistema de assinatura digital como medida para atender às medidas de isolamento social.

- ▶ Recebimento de alguns documentos assinados individualmente.
- ▶ Atas de Fevereiro de 2020 enviadas para todos os conselheiros, como nem todos assinaram, não recebemos o retorno do site com o arquivo.
- ▶ Após a finalização da ata de junho, vamos enviar todas as atas impressas para assinatura presencial dos conselheiros.



CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2020  
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Reuniões	Data	Referente à competência de
1ª Reunião de 2020	29/01/2020	dez/19
2ª Reunião de 2020	03/03/2020	jan/20
3ª Reunião de 2020	25/03/2020	fev/20
4ª Reunião de 2020	29/04/2020	mar/20
5ª Reunião de 2020	27/05/2020	abr/20
6ª Reunião de 2020	29/06/2020	mai/20
7ª Reunião de 2020	29/07/2020	jun/20
8ª Reunião de 2020	27/08/2020	jul/20
9ª Reunião de 2020	29/09/2020	ago/20
10ª Reunião de 2020	28/10/2020	set/20
11ª Reunião de 2020	25/11/2020	out/20
12ª Reunião de 2020	22/12/2020	nov/20

\* As reuniões serão realizadas às 10h na sala de reuniões da Secretaria da Mulher do Ipojuca.  
\* Para mais informações entre em contato tel. (81) 3551-0981



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a circular stamp on the right side.

IPOJUCAPREV

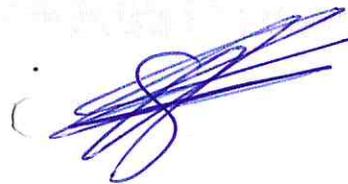
# ALOCAÇÃO

//JUNHO 2020

LEMA

SSR

AB

 N. L.

## AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.



# COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA MAIO/2020 – RENDA FIXA

LEMA

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.049.177,68	7,28%	24.845	1,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.304.064,23	15,35%	595	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	49.965.634,31	18,14%	752	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.194.896,99	0,80%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	41.828.384,60	15,18%	1.372	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.770.083,18	1,01%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.211.597,58	1,17%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023	2.134.248,42	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	565.662,30	0,21%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.547.416,67	0,56%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020	1.178.025,27	0,43%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.398.952,00	1,23%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	1.319.795,84	0,48%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.148.609,56	0,78%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.407.732,75	3,78%	2.437	1,32%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	891.280,47	0,32%	316	0,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.956.064,60	1,07%	669	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	20.360.620,00	7,39%	123	1,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,01	0,00%	23	0,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.007.573,22	1,45%	3.721	1,84%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA MAIO/2020 – RENDA VARIÁVEL

LEMA

ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.750.789,98	1,00%	407	0,65%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.403.830,17	1,96%	15.975	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.457.069,25	1,25%	50.170	0,11%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.232.468,55	2,26%	154	0,81%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	4.539.335,79	1,65%	2.120	0,25%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	8.527.221,18	3,10%	15.786	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	3.920.432,46	1,42%	6.424	0,22%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	3.992.759,55	1,45%	8.484	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	4.798.917,28	1,74%	206	0,75%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTI	D+2	01/10/2020	1.174.815,24	0,43%	956	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.441.490,86	2,70%	626	1,26%	Artigo 8º, Inciso III
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.418.389,71	0,51%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	218.486,43	0,08%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.743.384,25	1,00%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica	2.612.147,08	0,95%		8,28%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.038.929,08	1,10%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>275.510.286,54</b>	<b>100,00%</b>			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			642,2				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>275.510.928,74</b>				

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# CARTEIRA POR TÍTULO (%)

LEMA



■ TÍTULOS PÚBLICOS ■ TÍTULOS PRIVADOS

TÍTULOS	VALOR (R\$)	% TOTAL
TÍTULOS PÚBLICOS	217.213.446,92	78,8
TÍTULOS PRIVADOS	58.296.839,62	21,2
<b>TOTAL</b>	<b>275.510.286,54</b>	<b>100</b>

IPOJUCAPREV

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNHO 2020

*[Handwritten signature]*

# CARTEIRA POR ENQUADRAMENTO (%)

LEMA



- Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' - FI 100% TN
- Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FI Renda Fixa geral
- Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b ' - FII
- Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b ' - Crédito Privado
- Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' Ações Livres
- Artigo 8º, Inciso III - Multimercado
- Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FIP

ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	% TOTAL	ALVO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' - FI 100% TN	174.616.548,63	63,38%	55,00%	100,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' Ações Livres	43.622.824,21	15,83%	16,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FI Renda Fixa geral	34.615.697,82	12,56%	8,00%	40,00%
Artigo 8º, Inciso III - Multimercado	8.616.306,10	3,13%	3,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b ' - FII	5.651.076,16	2,05%	2,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FIP	4.380.260,39	1,59%	3,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b ' - Crédito Privado	4.007.573,22	1,45%	3,00%	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>275.510.286,53</b>	<b>100,00%</b>	-	-

IPOJUCAPREV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym 'IPO' on the left and a date stamp 'JUNHO 2020' on the right.

JUNHO 2020

# CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA



- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.
- VINCI PARTNERS
- BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS
- AZ QUEST INVESTIMENTOS
- LAD CAPITAL
- BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA

- BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
- BRADESCO ASSET MANAGEMENT
- ITAÚ UNIBANCO
- QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS
- CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS
- RIVIERA INVESTIMENTOS
- SOCOPA

IPOJUCAPREV

*[Handwritten signatures in blue ink]*

JUNHO 2020

## CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA

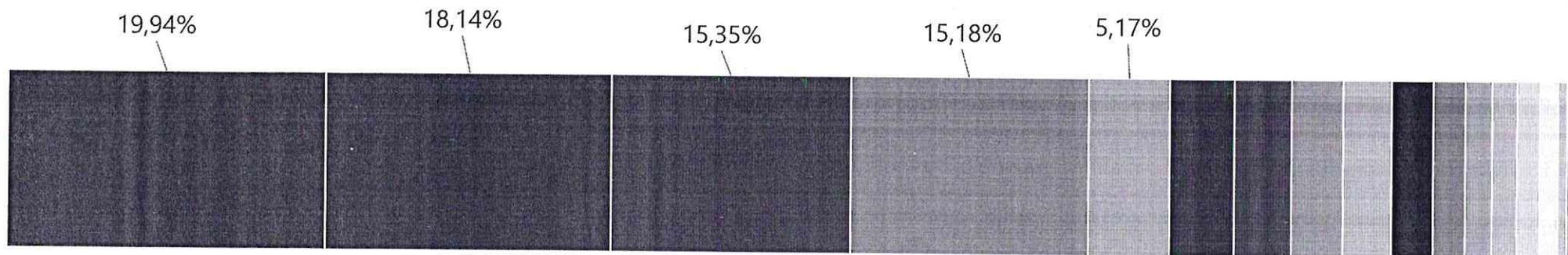
INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)	% TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	112.203.481,23	40,73%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	50.641.270,64	18,38%
SUL AMERICA	46.425.622,47	16,85%
BRDESCO ASSET MANAGEMENT	29.698.873,07	10,78%
VINCI PARTNERS	6.232.468,55	2,26%
ITAÚ UNIBANCO	6.207.859,23	2,25%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	6.069.042,02	2,20%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	5.782.313,33	2,10%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.007.573,22	1,45%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	3.992.759,55	1,45%
LAD CAPITAL	1.418.389,71	0,51%
RIVIERA INVESTIMENTOS	2.612.147,08	0,95%
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRU LTDA	218.486,43	0,08%
SOCOPA	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>275.510.286,53</b>	<b>100,00%</b>

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# CARTEIRA POR ÍNDICE

LEMA



- IMA-B
- IRF-M 1
- AÇÕES - SMALL / MID CAPS
- MULTIMERCADO - MACRO
- FIP
- IDKA IPCA 3A
- DISP. FINANCEIRA

- GESTÃO DURATION
- CDI
- AÇÕES - DIVIDENDOS
- FUNDO IMOBILIÁRIO
- CRÉDITO PRIVADO
- MULTIMERCADO - OUTROS
- FIDC

- IMA-GERAL
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - VALOR
- AÇÕES - ÍNDICE ATIVO
- IMA-B 5+
- IMA-B 5

IPOJUCAPREV

ASD

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNHO 2020

*[Handwritten signature]*

## CARTEIRA POR ÍNDICE (%)

LEMA

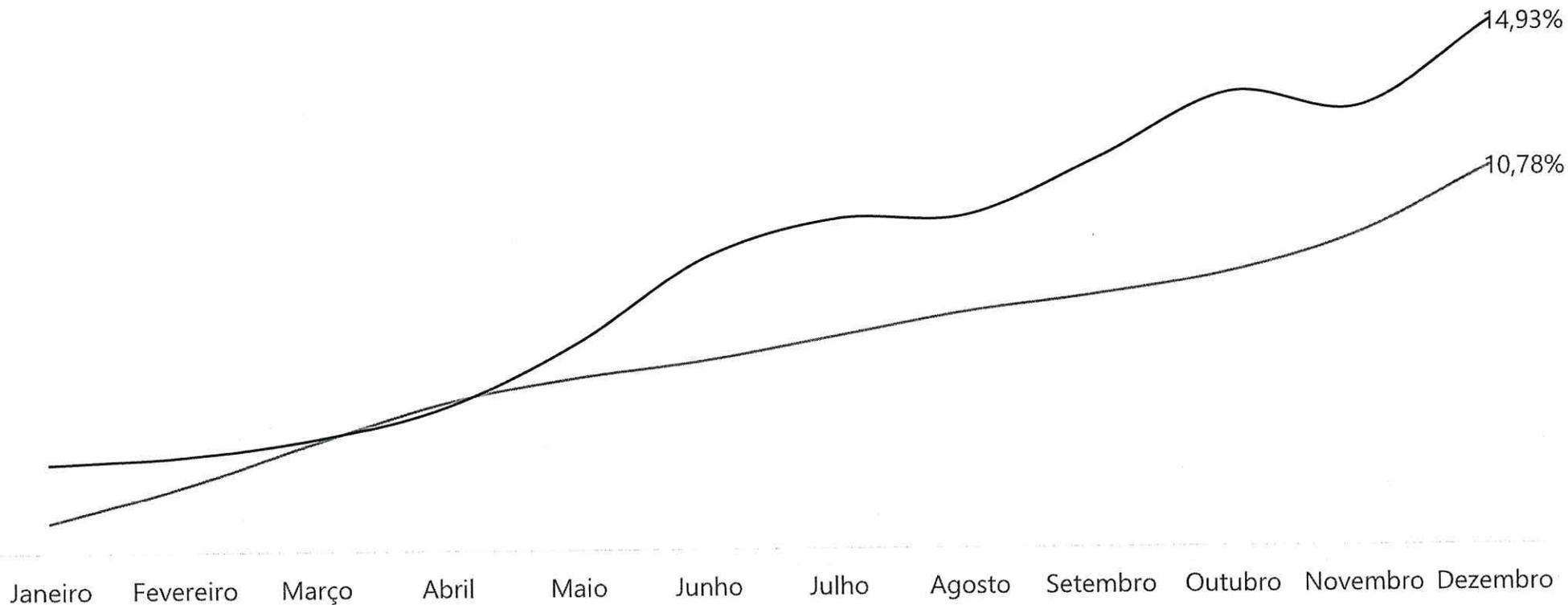
ÍNDICES	VALOR (R\$)	% TOTAL
IMA-B	54.942.045,97	19,94%
GESTÃO DURATION	49.965.634,31	18,14%
IMA-GERAL	42.304.064,23	15,35%
IRF-M 1	41.828.384,60	15,18%
CDI	14.255.077,82	5,17%
AÇÕES - LIVRES	11.370.261,26	4,13%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	9.943.165,96	3,61%
AÇÕES - DIVIDENDOS	8.983.258,53	3,26%
AÇÕES - VALOR	8.527.221,18	3,10%
MULTIMERCADO - MACRO	7.441.490,86	2,70%
FUNDO IMOBILIÁRIO	5.651.076,16	2,05%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	4.798.917,28	1,74%
FIP	4.380.260,39	1,59%
CRÉDITO PRIVADO	4.007.573,22	1,45%
IMA-B 5+	3.211.597,58	1,17%
IDKA IPCA 3A	1.547.416,67	0,56%
MULTIMERCADO - OUTROS	1.174.815,24	0,43%
IMA-B 5	1.178.025,27	0,43%
DISP. FINANCEIRA	642,2	0,00%
FIDC	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>275.510.928,73</b>	<b>100,00%</b>

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# RENTABILIDADE IPOJUCAPREV 2019

LEMA



—Meta Atuarial Acumulada —Rentabilidade Acumulada

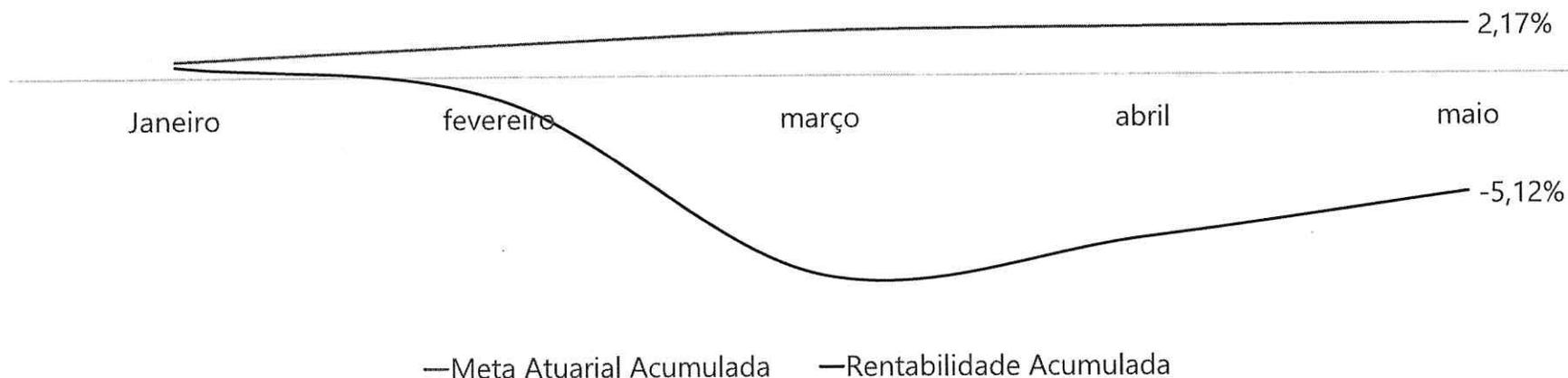
IPOJUCAPREV

05/04  
*[Handwritten signatures]*

JUNHO 2020

# RENTABILIDADE IPOJUCAPREV 2020

LEMA



Mês	Meta Atuarial	Rentabilidade	Meta Acumulada	Rentabilidade Acumulada
Janeiro	0,71%	0,49%	0,71%	0,49%
fevereiro	0,66%	-1,46%	1,37%	-0,98%
março	0,57%	-7,66%	1,95%	-8,56%
abril	0,14%	1,67%	2,10%	-7,04%
maio	0,07%	2,06%	2,17%	-5,12%

IPOJUCAPREV

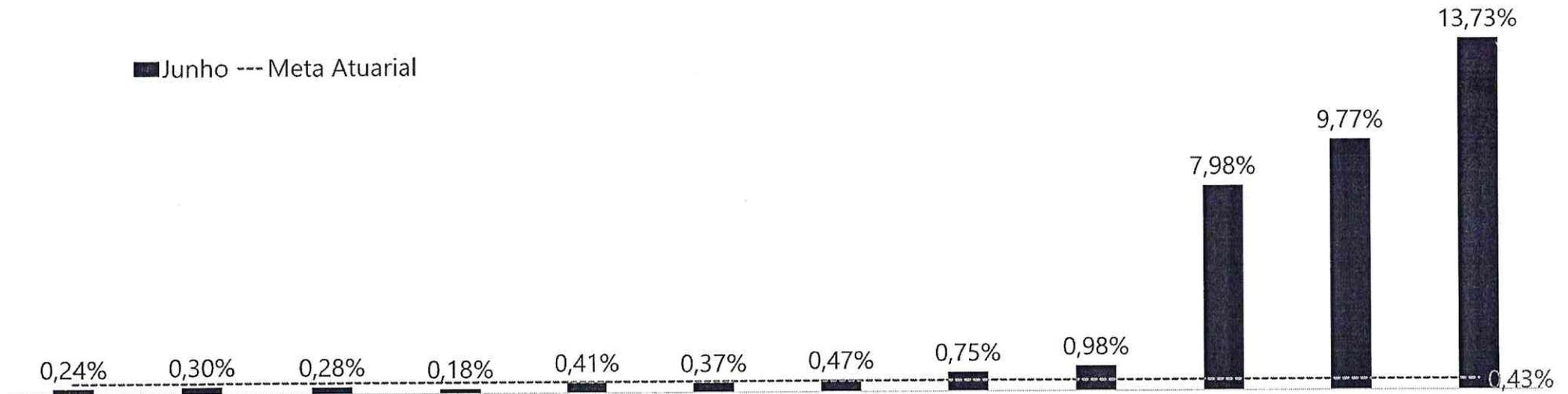
JUNHO 2020

ASO [Handwritten signatures]

# RENTABILIDADES DOS ÍNDICES

LEMA

## Rentabilidades – Junho de 2020



IRF-M 1   IRF-M1 +   IRF-M   CDI   IDKA 2A   IMA-GERAL ex-C   IMA-B 5   IMA- B   IMA-B 5+   IBOVESPA   IDIV   SMALL

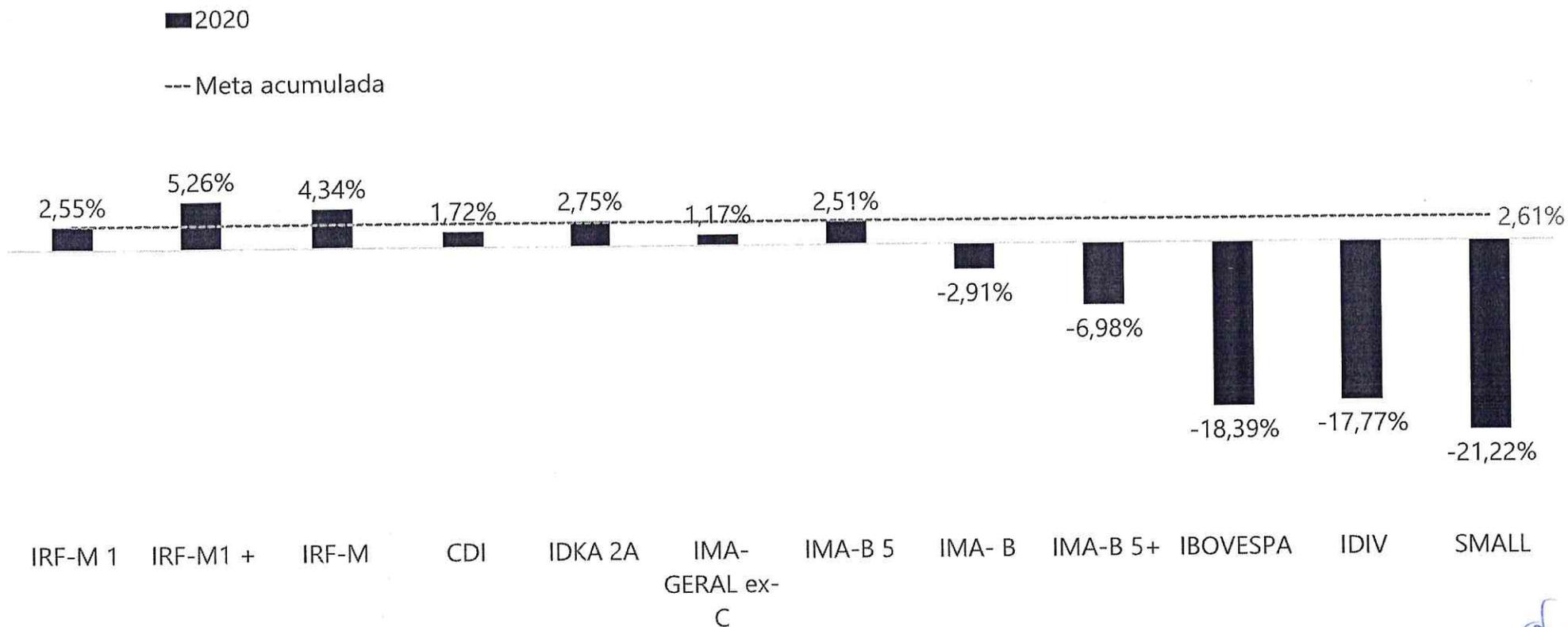
IPOJUCAPREV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the text "JUNHO 2020" on the right side.

# RENTABILIDADES DOS ÍNDICES

LEMA

## Rentabilidades - Acumulado 2020



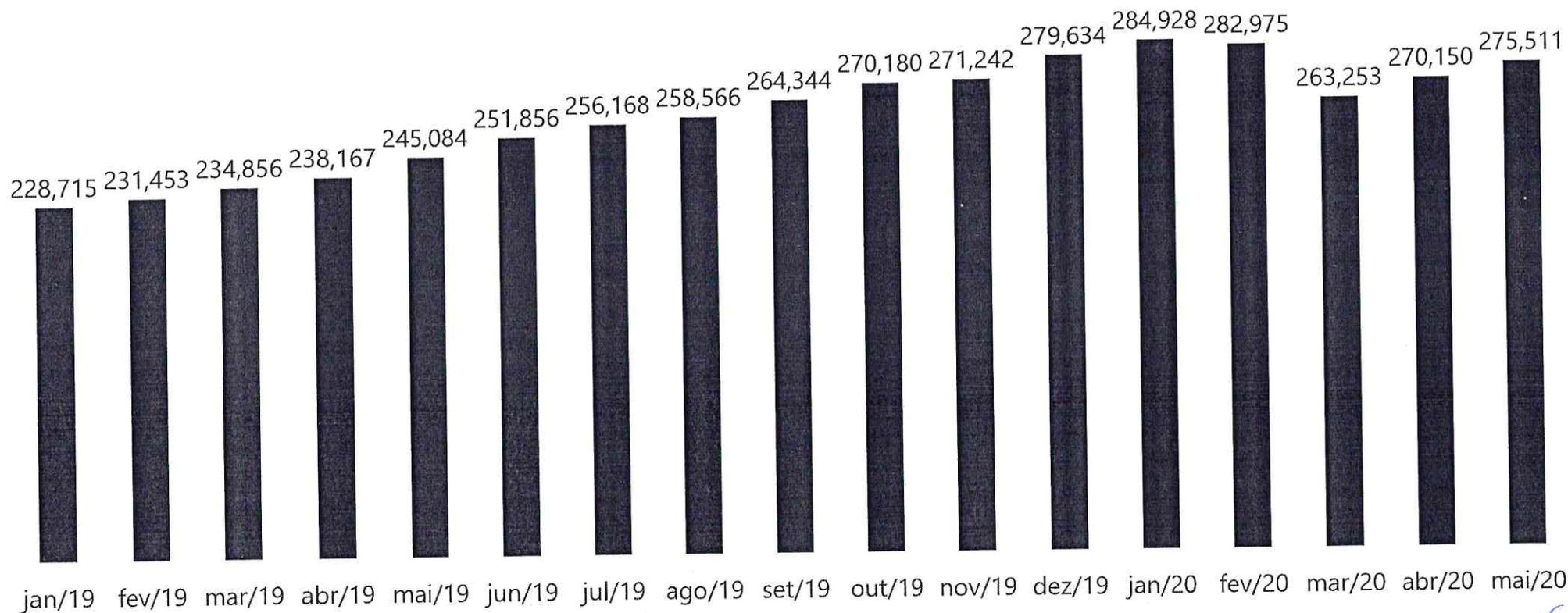
IPOJUCAPREV

*[Handwritten signature]*

JUNHO 2020

# EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (EM MILHÕES) 2019/2020

LEMA



IPOJUCAPREV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

JUNHO 2020

## MOVIMENTAÇÕES ALOCAÇÃO

### RESGATES

Produto / Fundo	Valor (R\$)
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	3.000.000,00
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	Resgate Total
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	Resgate Total
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Resgate Total
<b>TOTAL</b>	<b>33.758.175,46</b>

LEMA

### APLICAÇÕES

Produto / Fundo	Valor (R\$)
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	20.360.620,00
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	2.956.064,60
SULAMERICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	5.441.490,86
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.758.175,46</b>

### Rentabilidade desde o início:

Sulamérica Ativo: **28,42%**

Sulamérica Evolution: **11,33%**

Bradesco Institucional IMA-B: **12,20%**

Caixa Referenciado DI: **124,04%**

**Obs: Migração de R\$ 5 milhões da Sulamérica para a Caixa Econômica.**

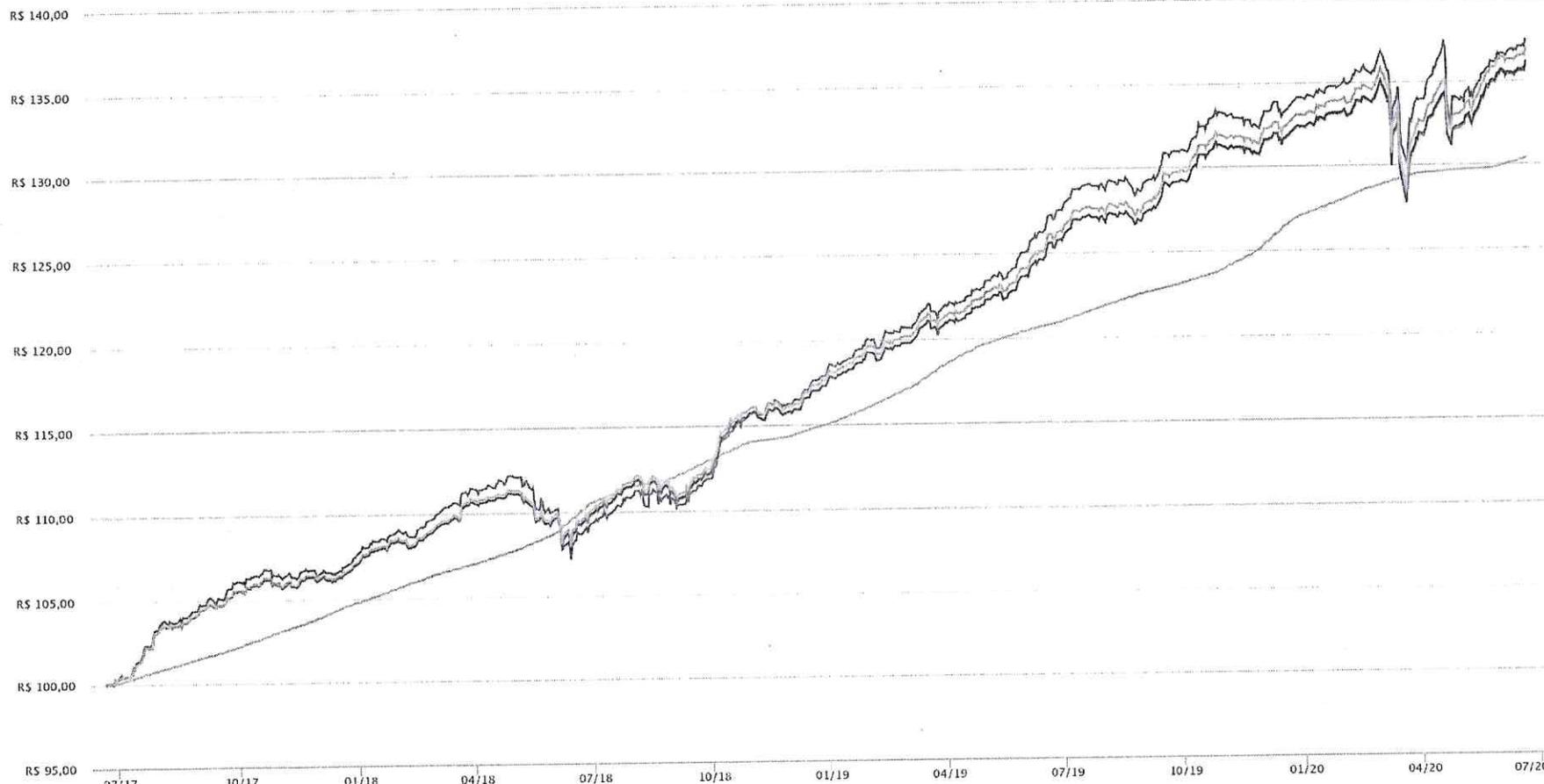
IPOJUCAPREV



JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS IMA-B 5 – 3 ANOS

LEMA



Fonte: Quantum Aeres

— SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP - R\$ 137,45    — IMA-B 5 - R\$ 136,96    — BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - R\$ 136,14  
 — CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - R\$ 136,04    — IPCA +5,87% - R\$ 130,37

IPOJUCAPREV

*[Handwritten signatures in blue ink]*

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS IMA-B 5- Retorno

LEMA

Fundos	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	PL em 25/06/2020	PL Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Administração
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP	3,42%	8,66%	24,63%	36,30%	R\$ 4.016.547.380,39	R\$ 4.425.536.894,83	17/12/1999	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	3,40%	8,58%	24,59%	36,19%	R\$ 8.740.601.198,98	R\$ 9.705.949.242,87	09/07/2010	0,20%
SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA	3,23%	8,23%	26,51%	37,70%	R\$ 176.376.193,93	R\$ 162.447.356,87	27/02/2013	0,25%
<b>Meta Atuarial</b>	<b>3,33%</b>	<b>7,89%</b>	<b>18,70%</b>	<b>30,32%</b>	-	-	-	-
<b>IMA-B 5</b>	3,53%	8,89%	25,14%	37,12%	-	-	-	-

 Retorno abaixo do benchmark

Ranking	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos
1º Lugar	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA	SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA
2º Lugar	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP
3º Lugar	SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA	SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF

IPOJUCAPREV



JUNHO 2020

## COMPARAÇÃO FUNDOS IMA-B 5- Risco

LEMA

Fundos de Investimentos	Volatilidade 12 meses	Volatilidade 36 meses	Índice de Sharpe	DIAS COM RETORNO		RETORNO DIÁRIO		
				Positivo	Negativo	Médio	Máximo	Mínimo
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVI LP	4,90%	3,50%	0,74	506	250	0,06%	2,23%	-3,00%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	4,93%	3,52%	0,73	503	253	0,05%	1,39%	-2,71%
SULAMERICA JURO REAL CURTO PRAZO FI RENDA FIXA	5,74%	4,10%	0,16	493	263	0,04%	2,21%	-4,18%
<b>IMA-B 5</b>	4,92%	3,52%	0,77	<b>508</b>	<b>248</b>	0,05%	1,39%	-2,72%

Volatilidade acima do Benchmark | índice de Sharpe abaixo de 1,0 | Retorno diário médio abaixo do Benchmark | Fonte: Quantum Axis

O fundos comparados tem como benchmark o IMA-B 5, que tem sua carteira teórica composta por títulos públicos federais atrelados a inflação, com prazo de vencimento de no máximo 5 anos.

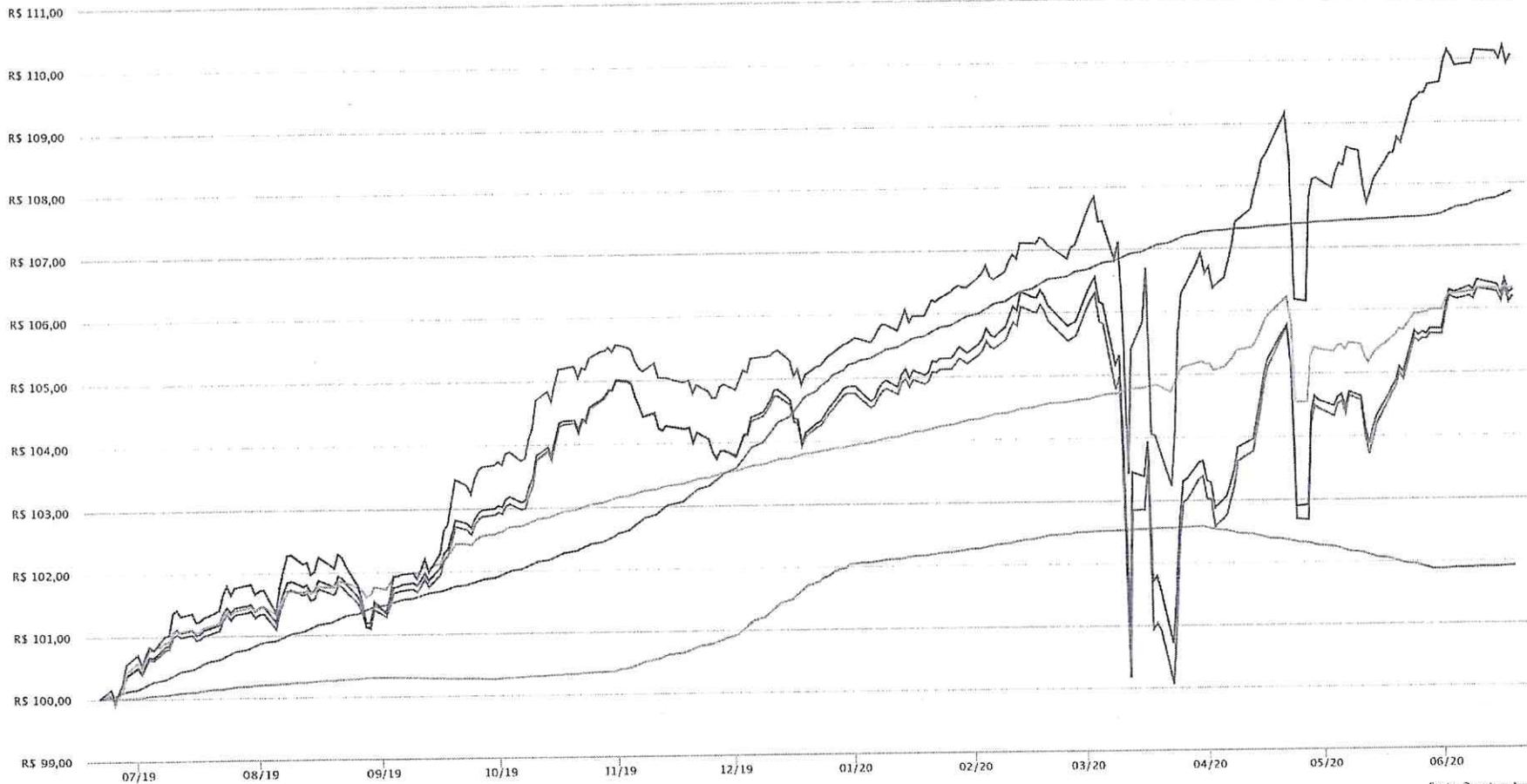
O fundo que mais se destacou no comparativo de retornos no longo prazo foi o **SULAMERICA JURO REAL**, superando inclusive o IMA-B 5, apesar de apresentar uma volatilidade um pouco maior do que os outros. Além disto, o referido fundo é o único dos comparados que utiliza uma gestão ativa, ou seja, busca superar o seu benchmark e não apenas replicar o retorno do índice.

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS GESTÃO ATIVA – 3 ANOS

LEMA



— CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA – R\$ 110,06 — IPCA +5,87% – R\$ 107,87 — ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA – R\$ 106,33  
 — BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – R\$ 106,30 — BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA – R\$ 106,20 — IPCA – R\$ 101,91

IPOJUCAPREV

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNHO 2020

*[Handwritten signature]*

# COMPARAÇÃO FUNDOS GESTÃO ATIVA - Retorno

LEMA

Fundos	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	PL em 19/06/2020	PL Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Administração
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,56%	6,86%	23,84%	34,22%	R\$ 10.945.478.700,33	R\$ 9.387.316.936,68	13/03/2020	0,04%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1,55%	6,70%	23,09%	-	R\$ 1.181.441.785,65	R\$ 1.000.614.890,24	13/03/2020	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	4,54%	10,89%	28,48%	38,98%	R\$ 12.144.429.196,54	R\$ 9.428.462.647,91	13/03/2020	0,04%
ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	2,50%	7,01%	-	-	R\$ 5.159.034.072,60	R\$ 5.106.118.929,42	28/04/2020	0,03%
<b>Meta Atuarial</b>	<b>3,33%</b>	<b>7,89%</b>	<b>18,70%</b>	<b>30,32%</b>	-	-	-	-
<b>IPCA</b>	<b>0,42%</b>	<b>1,91%</b>	<b>5,91%</b>	<b>9,82%</b>	-	-	-	-

Retorno abaixo do benchmark

Ranking	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos
1º Lugar	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA			
2º Lugar	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3º Lugar	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	-

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS GESTÃO ATIVA - Risco

LEMA

Fundos de Investimentos	Volatilidade 12 meses	Volatilidade 36 meses	Índice de Sharpe	DIAS COM RETORNO		RETORNO DIÁRIO		
				Positivo	Negativo	Médio	Máximo	Mínimo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,05%	4,09%	0,69	160	92	0,04%	2,45%	-3,98%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	6,61%	-	0,76	158	90	0,04%	2,68%	-2,62%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	5,99%	4,08%	0,92	162	40	0,04%	1,91%	-3,51%
ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	1,81%	-	2,10	212	61	0,03%	0,68%	-1,22%
<b>IPCA</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,25%</b>	<b>-25,45</b>	<b>191</b>	<b>0</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,15%</b>	<b>-0,02%</b>

Volatilidade acima do Benchmark | índice de Sharpe abaixo de 1,0 | Retorno diário médio abaixo do Benchmark | Fonte: Quantum Axis

Estes fundos adotam estratégias distintas, alguns uma estratégia mais defensiva e acabam acompanhando o CDI, outros uma estratégia mais agressiva, buscando uma rentabilidade acima do mercado, migrando entre tipos de títulos públicos (IRF-M, IMA-B, IMA-S), conforme os movimentos de mercado.

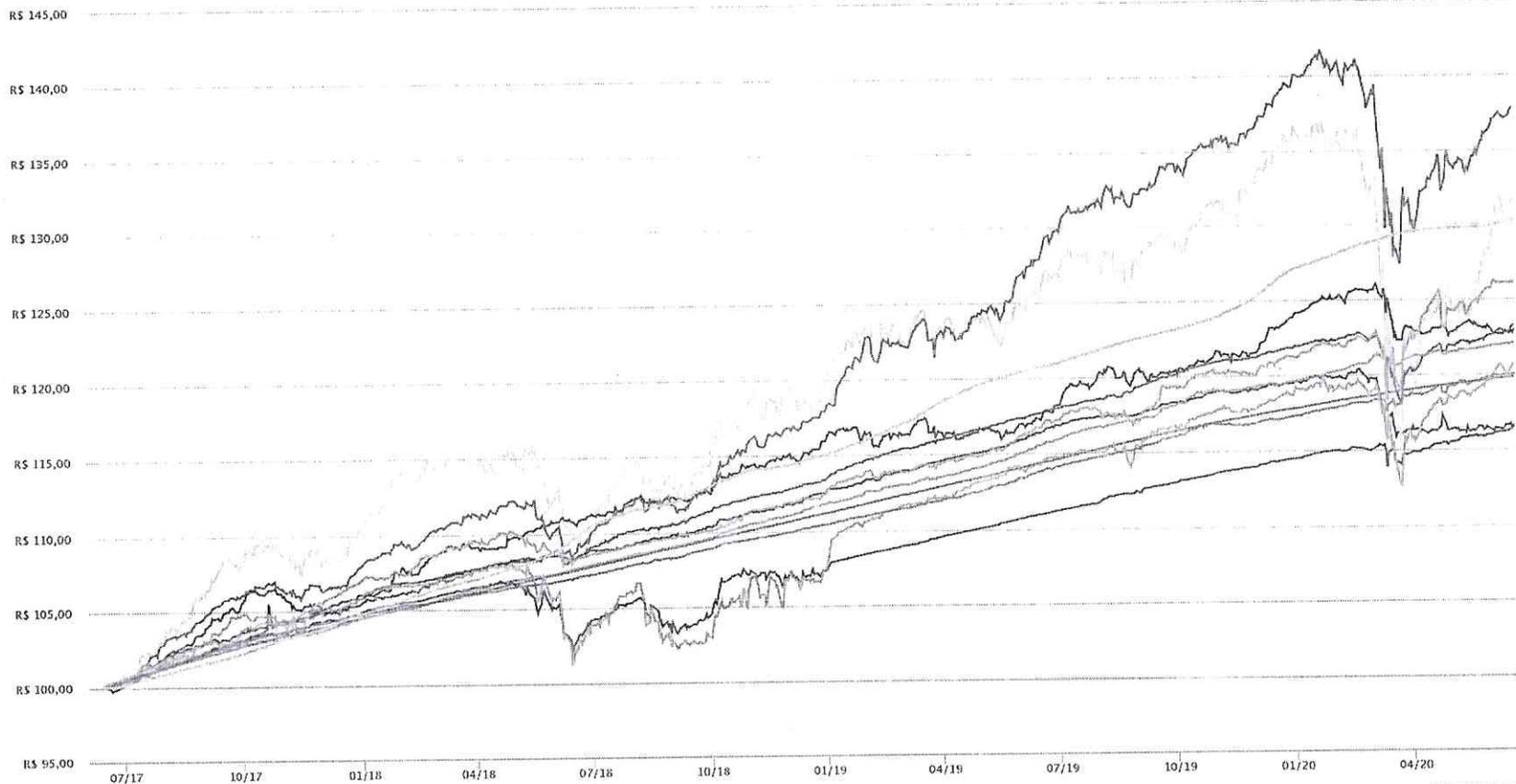
O fundo que mais se destacou no critério de retorno foi o CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA, enquanto que o fundo que mais se destacou no critério volatilidade foi o ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA. Levando em consideração o histórico de rentabilidade dos fundos, principalmente analisando o período de 3 anos, indicamos o **CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA**, pois o mesmo não apresenta uma volatilidade tão alta e tem apresentado retornos consistentes. Isto ocorre porque o mesmo adota uma gestão realmente ativa, mudando sua estratégia conforme o comportamento do mercado.

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO – 3 ANOS

LEMA



- CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP - R\$ 137,83
- CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP - R\$ 131,69
- IPCA +5,87% - R\$ 130,30
- BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO - R\$ 126,20
- BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP - R\$ 123,19
- AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO - R\$ 122,95
- ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO - R\$ 122,07
- BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP - R\$ 120,66
- CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP - R\$ 120,04
- CDI - R\$ 119,82
- SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO - R\$ 116,62
- BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP - R\$ 116,44

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

Handwritten signature

# COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Retorno

LEMA

Fundos	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	PL em 19/06/2020	PL Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Administração
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	-0,18%	4,47%	11,22%	22,96%	R\$ 215.104.402,25	R\$ 233.680.583,81	30/11/2007	1,50%
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	1,34%	4,57%	13,67%	23,23%	R\$ 1.412.950.228,82	R\$ 1.051.553.890,86	18/03/2011	1,00%
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	1,84%	4,86%	13,12%	16,51%	R\$ 289.708.710,58	R\$ 261.878.121,03	29/06/2006	0,50%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,96%	5,31%	17,91%	20,94%	R\$ 1.784.203.238,59	R\$ 1.192.665.143,80	08/12/2003	1,00%
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTI	4,44%	7,92%	16,49%	26,32%	R\$ 239.145.100,42	R\$ 170.311.657,81	16/06/2016	0,50%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTI LP	-0,19%	7,21%	26,66%	37,98%	R\$ 4.477.999.147,70	R\$ 4.193.430.259,86	01/02/2007	0,50%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTI LP	-0,75%	-	-	-	R\$ 137.686.851,31	-	23/10/2019	1,50%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	2,48%	5,37%	12,11%	20,08%	R\$ 623.558.941,78	R\$ 487.653.456,90	28/06/2012	0,70%
CAIXA JUROS E MOEDAS PLUS FIC MULTI LP	2,21%	4,70%	10,19%	-	R\$ 64.650.070,80	R\$ 34.263.695,44	05/03/2018	1,20%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	-1,89%	4,17%	20,32%	31,70%	R\$ 2.413.926.597,29	R\$ 1.763.718.856,91	20/06/2000	1,00%
ITAÚ INSTI JUROS E MOEDAS FIC MULTI	2,17%	5,56%	13,36%	22,11%	R\$ 71.333.967,20	R\$ 74.470.351,44	26/12/1995	0,35%
ITAÚ VISION INSTITUCIONAL FIC MULTI	-5,59%	-2,35%	-	-	R\$ 114.546.211,61	R\$ 56.743.010,45	31/05/2019	1,50%
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	-2,36%	0,12%	7,62%	16,62%	R\$ 581.162.589,63	R\$ 667.595.860,43	23/02/2011	1,00%
<b>CDI</b>	<b>1,87%</b>	<b>4,70%</b>	<b>11,39%</b>	<b>19,87%</b>	-	-	-	-
<b>Meta Atuarial</b>	<b>3,33%</b>	<b>7,89%</b>	<b>18,70%</b>	<b>30,32%</b>	-	-	-	-

Retorno abaixo do benchmark

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Retorno

LEMA

Ranking	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos
1º Lugar	BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP
2º Lugar	CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP
3º Lugar	CAIXA JUROS E MOEDAS PLUS FIC MULTIMERCADO LP	CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Risco

LEMA

Nome	Volatilidade 12 meses	Volatilidade 36 meses	Sharpe - CDI	DIAS COM RETORNO		RETORNO DIÁRIO		
				Positivo	Negativo	Médio	Mínimo	Máximo
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTI	2,98%	2,54%	0,71	98	65	0,05%	-1,43%	0,99%
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	2,48%	2,05%	0,25	107	56	0,04%	-1,49%	1,62%
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	1,88%	2,53%	-0,28	128	35	0,04%	-1,14%	1,16%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	4,50%	4,53%	-0,57	101	62	0,03%	-3,12%	2,95%
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTI	4,75%	3,02%	0,59	97	66	0,04%	-2,22%	1,75%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTI LP	7,70%	5,16%	-0,15	97	66	0,04%	-2,99%	2,10%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTI LP	-	-	-0,59	91	71	-0,02%	-4,27%	4,20%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTI LP	1,19%	0,75%	0,23	107	56	0,04%	-1,11%	2,24%
CAIXA JUROS E MOEDAS PLUS FIC MULTI LP	1,18%	-	-0,96	104	59	0,02%	-0,50%	0,39%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	12,66%	8,65%	-0,24	88	75	0,04%	-4,37%	4,03%
ITAÚ INSTIT JUROS E MOEDAS FIC MULTI	1,29%	0,82%	0,56	125	38	0,05%	-0,78%	0,46%
ITAÚ VISION INSTITUCIONAL FIC MULTI	5,56%	-	-1,15	97	66	-0,01%	-2,47%	0,97%
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	2,59%	1,75%	0,08	88	75	0,04%	-1,36%	1,14%
<b>CDI</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,00</b>	<b>163</b>	<b>0</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,15%</b>

Volatilidade acima do Benchmark | Índice de Sharpe abaixo de 1,0 | Retorno diário médio abaixo do Benchmark | Fonte: Quantum Axis

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

## COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Conclusão

LEMA

Os fundos multimercado comparados não necessariamente adotam as mesmas estratégias e nem o mesmo benchmark. Utilizamos o CDI como comparativo porque ele é o benchmark da maioria dos fundos selecionados. Destacamos abaixo as diferentes estratégias:

**Alocação Macro:** O cenário macroeconômico é a principal referência para os fundos multimercado que seguem uma estratégia macro. Os seus administradores fazem análises e projeções de como os principais indicadores econômicos se comportarão no médio e longo prazo.

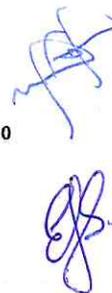
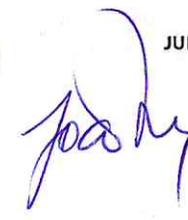
A partir disso, definem quais investimentos serão feitos, combinando ativos dos mais diversos, de acordo com o que for mais apropriado diante das expectativas para a economia. Nos fundos deste tipo destacamos o **BRADESCO ALOCAÇÃO MACRO**

**Estratégia Livre:** Os fundos multimercado que seguem estratégias livres podem criar estratégias completamente novas ou simplesmente combinar diversos aspectos daquelas apresentadas nos tópicos anteriores. Não há nenhuma espécie de limitação de tempo ou baseada em alguma categoria de ativo. O fundo comparado que apresenta estratégia livre tem um histórico muito curto, não podendo ter uma análise mais precisa.

**Juros e Moedas:** O modelo exclui opções de renda fixa e renda variável, como as ações. Essa estratégia dá preferência aos ativos que estão atrelados a índices, como juros e a inflação, além de moedas estrangeiras, como o dólar e o euro. Nesta categorial destacamos o **ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS**

**Dinâmicos:** Distribuem os recursos disponíveis em faixas, estipuladas no regulamento que estabelece o fundo. É possível que um fundo multimercado atue, por exemplo, com 30% em ações, 40% em renda fixa e outros 30% em moedas estrangeiras. Essas faixas podem ser revistas futuramente, de acordo com como o cenário econômico se apresentará no momento da revisão. Neste tipo só existe o **BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO**

IPOJUCAPREV



JUNHO 2020

## COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Conclusão

LEMA

Diante do exposto, acreditamos que o mais aconselhável é entender melhor as estratégias de cada fundo e escolher a que mais se adequa ao perfil de investidor do **Ipojucaprev**.

Na presente alocação, sugerimos maiores alocações em fundos mais conservadores como o IRF-M1 e em fundos de renda fixa que adotam uma gestão ativa dos seus recursos. Acreditamos que os recursos presentes no segmento "Renda Variável" devem ser destinados a fundos que tenham em carteira ativos que contenham um pouco mais de risco, como dólar e ações.

Entre fundos multimercado escolhemos o **CAIXA RV 30**, pois ele é um fundo que apresentou bons rendimentos no longo prazo, mas principalmente porque os gestores utilizam vários tipos de investimentos em suas estratégias, como títulos públicos, ações, operações compromissadas, derivativos e não tem muitas restrições no seu regulamento.

Diante de um cenário de taxa de juros historicamente baixas, com perspectivas de maiores reduções ainda em 2020, a indústria de multimercado necessita se desligar dos parâmetros do CDI e buscar outros instrumentos para obter maiores rentabilidades, o que está de acordo com o histórico de gestão do **CAIXA RV 30**.

IPOJUCAPREV



JUNHO 2020



## INDICAÇÃO PARA RECURSOS NOVOS

LEMA

Após a forte instabilidade oriunda da disseminação do coronavírus pelo mundo, que gerou forte desvalorização para o Ibovespa nos meses de fevereiro e março, o índice tem apresentado fortes altas desde então, inclusive sendo a bolsa que mais subiu no mundo nos últimos 30 dias.

Alinhado a isto temos uma deterioração nos indicadores econômicos e uma crescente instabilidade política no Brasil, o que nos leva a crer que exista uma desconexão entre o atual otimismo com o Ibovespa e a realidade da economia brasileira.

Diante deste cenário, mudamos nossa orientação recente quanto a alocação de novos recursos em fundos de ações, destinando-os para fundos mais conservadores, como os fundos de renda fixa que adotam uma gestão ativa dos seus recursos. Os fundos em carteira que tem essa característica são CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA, BB ALOCAÇÃO ATIVA e BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA. Como o fundo da Caixa já tem exposição próxima ao limite máximo de 20% por fundo de investimento, indicamos que os novos aportes sejam investidos no **BB ALOCAÇÃO ATIVA**.

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA JUNHO/2020 – RENDA FIXA

LEMA

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.049.177,68	7,28%	24.845	1,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.304.064,23	15,35%	595	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	52.921.698,91	19,21%	752	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.194.896,99	0,80%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	41.828.384,60	15,18%	1.372	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.770.083,18	1,01%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.211.597,58	1,17%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023	2.134.248,42	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	565.662,30	0,21%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.547.416,67	0,56%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020	1.178.025,27	0,43%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.398.952,00	1,23%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.319.795,84	0,48%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.148.609,56	0,78%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
SULAMERICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	D+3	Não há	5.441.490,86	1,98%	284	3,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	7.407.732,75	2,69%	2375	0,93%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	891.280,47	0,32%	316	0,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	20.360.620,00	7,39%	123	1,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,00	0,00%	23	0,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.007.573,22	1,45%	3.721	1,84%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

## COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA JUNHO/2020 – RENDA VARIÁVEL

LEMA

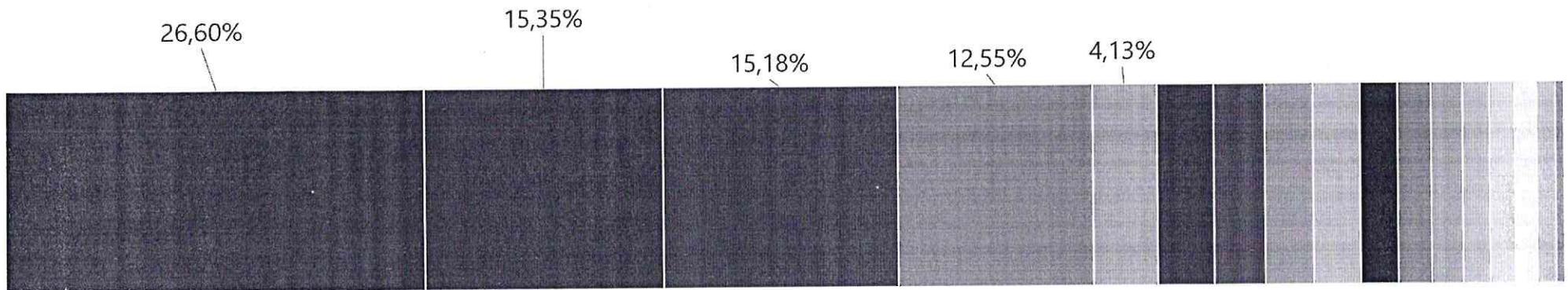
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.750.789,98	1,00%	407	0,65%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.403.830,17	1,96%	15.975	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.457.069,25	1,25%	50.170	0,11%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.232.468,55	2,26%	154	0,81%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	4.539.335,79	1,65%	2.120	0,25%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	8.527.221,18	3,10%	15.786	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	3.920.432,46	1,42%	6.424	0,22%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	3.992.759,55	1,45%	8.484	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADERCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	4.798.917,28	1,74%	206	0,75%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULT	D+2	01/10/2020	1.174.815,24	0,43%	956	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	5.000.000,00	1,81%	20651	0,21%	Artigo 8º, Inciso III
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.418.389,71	0,51%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	218.486,43	0,08%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.743.384,25	1,00%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica	2.612.147,08	0,95%		8,28%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.038.929,08	1,10%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>275.510.286,54</b>	<b>100,00%</b>			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			642,2				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>275.510.928,74</b>				

IPOJUCAPREV

JUNHO 2020

# CARTEIRA POR ÍNDICE

57,14% em fundos conservadores



- GESTÃO DURATION
- IMA-B
- AÇÕES - DIVIDENDOS
- IMA-B 5
- AÇÕES - ÍNDICE ATIVO
- IMA-B 5+
- FIDC

- IMA-GERAL
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - VALOR
- MULTIMERCADO
- FIP
- IDKA IPCA 3A

- IRF-M 1
- AÇÕES - SMALL / MID CAPS
- CDI
- FUNDO IMOBILIÁRIO
- CRÉDITO PRIVADO
- DISP. FINANCEIRA

IPOJUCAPREV

ASCO

ASCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNHO 2020

*[Handwritten signature]*

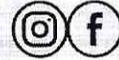
# LEMA



85 99868.3664



lemaef.com.br



lemaconsultoria

car

Ab. Ni

*[Handwritten signature]*

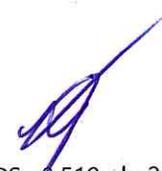
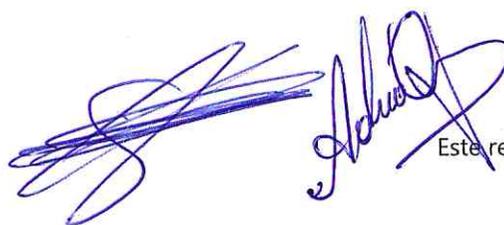
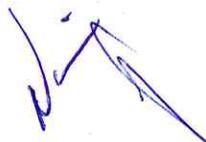
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Relatório Analítico dos Investimentos

em maio de 2020



Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	16/08/2024	3.398.952,00	1,23%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.304.064,23	15,35%	595	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.148.609,56	0,78%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.049.177,68	7,28%	24.845	1,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	49.965.634,31	18,14%	752	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	2.194.896,99	0,80%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	D+0	15/08/2024	2.770.083,18	1,01%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	41.828.384,60	15,18%	1.372	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENC...	D+0	16/05/2023	2.134.248,42	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	15/08/2030	3.211.597,58	1,17%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	15/08/2022	565.662,30	0,21%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	D+0	15/08/2022	1.547.416,67	0,56%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.319.795,84	0,48%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	16/08/2020	1.178.025,27	0,43%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	20.360.620,00	7,39%	123	1,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.407.732,75	3,78%	2.437	1,32%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	891.280,47	0,32%	316	0,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.956.064,60	1,07%	669	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se ...	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.007.573,22	1,45%	3.721	1,84%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '

Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.403.830,17	1,96%	15.975	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.457.069,25	1,25%	50.170	0,11%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.750.789,98	1,00%	407	0,65%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	4.539.335,79	1,65%	2.120	0,25%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	8.527.221,18	3,10%	15.786	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.232.468,55	2,26%	154	0,81%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	3.920.432,46	1,42%	6.424	0,22%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	3.992.759,55	1,45%	8.484	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	4.798.917,28	1,74%	206	0,75%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MUL...	D+2	01/10/2020	1.174.815,24	0,43%	956	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.441.490,86	2,70%	626	1,26%	Artigo 8º, Inciso III
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se ...	Não se aplica	1.418.389,71	0,51%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	218.486,43	0,08%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	2.743.384,25	1,00%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.038.929,08	1,10%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
SOCOPA FII - REIT11	Não se ...	Não se aplica	2.612.147,08	0,95%		8,28%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>275.510.286,54</b>				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			<b>642,20</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>275.510.928,74</b>				

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Maio / 2020)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	275.510.286,54
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	174.616.548,63	63,38%	40,00%	55,00%	100,00%	100.893.737,91
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' c '	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	275.510.286,54
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	13.775.514,33
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	165.306.171,92
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' b '	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	165.306.171,92
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	34.615.697,82	12,56%	0,00%	8,00%	40,00%	75.588.416,80
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' b '	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	110.204.114,62
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	55.102.057,31
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' a '	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	41.326.542,98
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' b '	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	41.326.542,98
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	13.775.514,32
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	5,00%	4.007.573,22	1,45%	0,00%	3,00%	5,00%	9.767.941,11
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.775.514,33
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>213.239.819,68</b>	<b>77,40%</b>	<b>40,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>570,00%</b>	

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Maio / 2020)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	82.653.085,96
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' b '	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	82.653.085,96
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	20,00%	43.622.824,21	15,83%	0,00%	16,00%	20,00%	11.479.233,10
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' b '	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%	55.102.057,31
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	8.616.306,10	3,13%	0,00%	3,00%	10,00%	18.934.722,55
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	5,00%	4.380.260,39	1,59%	0,00%	2,00%	5,00%	9.395.253,94
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5,00%	5.651.076,16	2,05%	0,00%	3,00%	5,00%	8.124.438,17
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' c '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.775.514,33
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>62.270.466,86</b>	<b>22,60%</b>	<b>0,00%</b>	<b>27,00%</b>	<b>125,00%</b>	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	27.551.028,65
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	27.551.028,65
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	27.551.028,65
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>30,00%</b>	

**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Maio / 2020)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	112.203.481,23	40,73	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	50.641.270,64	18,38	0,00
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GEST...	46.425.622,47	16,85	0,14
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	29.698.873,07	10,78	0,00
VINCI PARTNERS	6.232.468,55	2,26	0,03
ITAÚ UNIBANCO	6.207.859,23	2,25	0,00
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSO...	6.069.042,02	2,20	0,01
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	5.782.313,33	2,10	1,31
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.007.573,22	1,45	0,01
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	3.992.759,55	1,45	0,33
RIVIERA INVESTIMENTOS	2.612.147,08	0,95	0,07
LAD CAPITAL	1.418.389,71	0,51	-
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUT...	218.486,43	0,08	0,00
SOCOPA	0,01	0,00	0,00

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2020		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	174.616.548,63	63,38	40,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' c '	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	34.615.697,82	12,56	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	0,01	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	4.007.573,22	1,45	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	43.622.824,21	15,83	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' b '	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso III	8.616.306,10	3,13	0,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '	4.380.260,39	1,59	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '	5.651.076,16	2,05	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' c '	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso I	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso II	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso III	0,00	0,00	0,00	10,00

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2020 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 3 Anos (Benchmark)</b>	2,93%	3,20%	1,71%	4,71%	11,50%	27,97%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,09%	2,16%	0,78%	3,36%	9,62%	26,68%	0,01%	0,04%
<b>125% do CDI (Benchmark)</b>	0,29%	1,93%	1,08%	2,40%	6,12%	14,64%	-	-
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	0,00%	0,00%	0,00%	-	-	-	0,00%	113,87%
<b>IMA Geral ex-C (Benchmark)</b>	0,97%	0,80%	-0,15%	1,71%	7,42%	21,97%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,07%	0,79%	-0,15%	1,76%	7,59%	22,37%	0,02%	0,04%
<b>IPCA + 6,00% ao ano (Benchmark)</b>	0,08%	2,22%	0,82%	3,90%	7,97%	19,75%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,50%	2,85%	1,39%	4,35%	11,52%	30,47%	0,02%	0,05%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,42%	2,31%	1,47%	2,74%	6,33%	13,97%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,39%	2,22%	1,42%	2,63%	6,11%	13,55%	0,00%	0,00%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	1,52%	-3,64%	-4,32%	-1,70%	6,68%	31,99%	-	-
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1,62%	-3,71%	-4,41%	-1,77%	6,53%	31,82%	0,04%	0,10%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	1,45%	-4,97%	-4,50%	-2,76%	5,02%	30,87%	0,04%	0,10%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,16%	0,19%	1,08%	1,68%	6,95%	19,35%	0,03%	0,07%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,16%	0,19%	1,08%	1,68%	6,57%	19,48%	0,03%	0,07%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2020 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,76%	-4,11%	-3,75%	-3,06%	3,01%	23,34%	0,06%	0,11%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,25%	0,64%	0,03%	1,57%	6,31%	18,52%	0,00%	0,02%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,80%	-2,83%	-0,36%	-2,07%	-0,89%	2,58%	0,01%	0,04%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,15%	1,75%	0,61%	2,96%	9,25%	25,27%	0,01%	0,04%

<b>CDI (Benchmark)</b>	0,24%	1,54%	0,86%	1,92%	4,87%	11,55%	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,33%	1,12%	0,48%	1,48%	4,25%	10,73%	0,00%	0,01%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	0,59%	0,99%	0,11%	1,39%	4,63%	11,85%	0,02%	0,02%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,17%	1,19%	0,66%	1,50%	4,00%	9,71%	0,00%	0,00%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,46%	-4,95%	-5,42%	-4,48%	-2,42%	4,33%	0,01%	0,07%

<b>IPCA (Benchmark)</b>	-0,38%	-0,16%	-0,62%	0,99%	1,88%	6,62%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,10%	2,18%	0,80%	3,39%	9,70%	26,84%	0,01%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	1,38%	3,85%	2,37%	4,46%	11,99%	27,82%	0,02%	0,03%

<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,99%	-1,00%	0,48%	0,10%	3,60%	12,37%	0,01%	0,06%

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2020 - RENDA VARIÁVEL**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IPCA + 10,50% ao ano (Benchmark)</b>	0,41%	3,96%	1,85%	6,03%	12,53%	30,09%	-	-
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>IPCA + 9,00% ao ano (Benchmark)</b>	0,30%	3,38%	1,51%	5,32%	11,01%	26,59%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	-0,12%	-	-	-	32,77%	-19,74%	0,00%	-

<b>IPCA + 8,00% ao ano (Benchmark)</b>	0,23%	3,00%	1,28%	4,85%	9,99%	24,29%	-	-
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	-	-	-	-	-	-	-	-

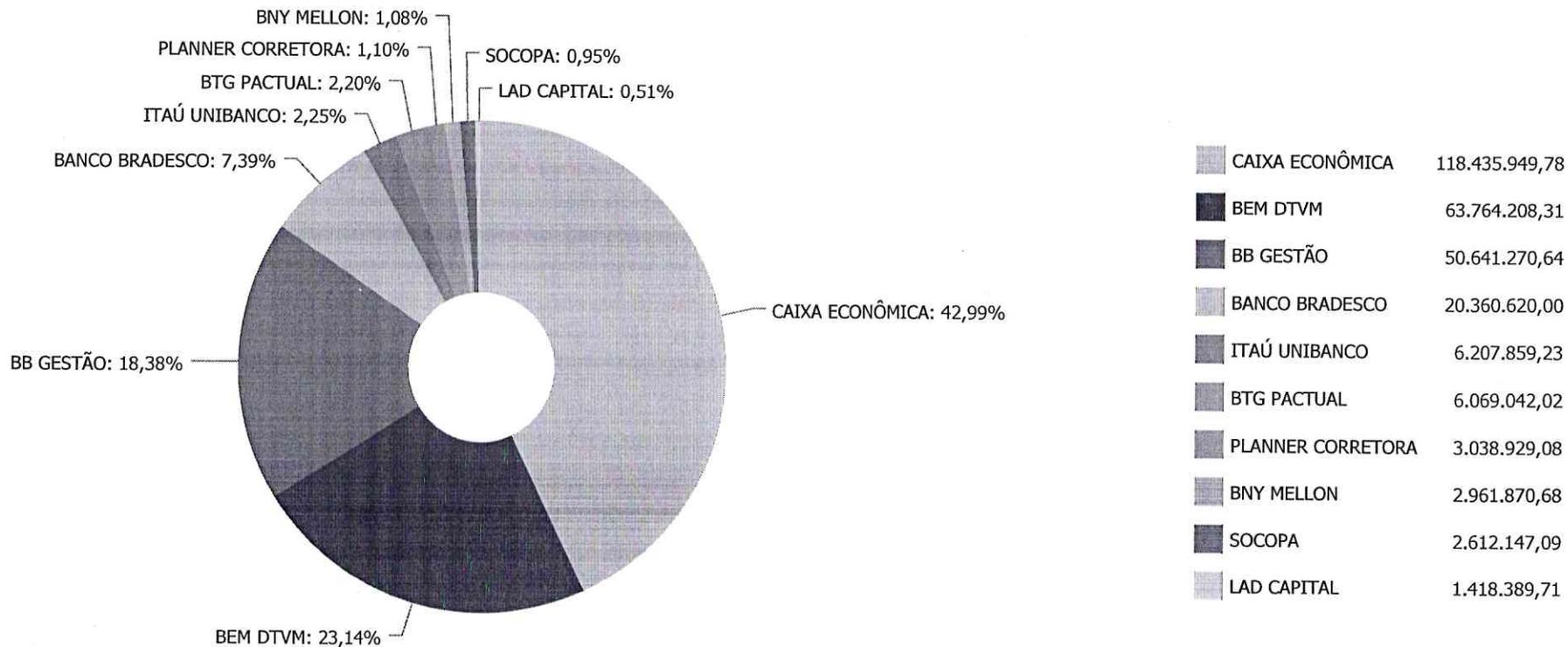
<b>IDIV (Benchmark)</b>	5,00%	-25,08%	-18,87%	-17,60%	-5,50%	29,54%	-	-
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	7,50%	-20,44%	-16,30%	-13,65%	-1,18%	31,96%	0,16%	0,33%

<b>Ibovespa (Benchmark)</b>	8,57%	-24,42%	-16,10%	-19,25%	-9,92%	13,87%	-	-
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	6,31%	-27,01%	-18,49%	-19,97%	-11,03%	20,50%	0,18%	0,34%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10,28%	-16,87%	-12,27%	-10,89%	3,46%	41,18%	0,15%	0,41%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	10,49%	-30,82%	-25,66%	-24,20%	-11,82%	14,88%	0,16%	0,46%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	6,15%	-23,90%	-20,88%	-14,68%	2,09%	38,74%	0,14%	0,38%
BRDESCO SELECTION FI AÇÕES	7,86%	-30,73%	-21,10%	-25,75%	-17,66%	4,91%	0,11%	0,38%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	0,26%	1,68%	1,09%	2,01%	6,33%	-	0,00%	0,01%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	5,36%	-28,85%	-20,98%	-23,06%	-6,21%	20,72%	0,17%	0,40%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2020 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>SMLL (Benchmark)</b>	5,07%	-30,73%	-24,82%	-21,96%	-1,69%	25,45%	-	-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	4,76%	-30,42%	-24,26%	-21,69%	-2,38%	20,38%	0,18%	0,43%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,24%	1,54%	0,86%	1,92%	4,87%	11,55%	-	-
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	0,12%	-2,55%	-2,77%	-2,21%	0,47%	7,27%	0,01%	0,03%
<b>Não Informado (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	1,91%	-16,05%	-17,59%	-32,34%	72,96%	72,96%	-	-
SOCOPA FII - REIT11	0,00%	0,13%	-4,99%	0,13%	0,13%	0,13%	0,00%	0,31%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
BRDESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	6,18%	-22,20%	-16,86%	-14,08%	2,67%	36,66%	0,14%	0,40%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Maio / 2020)

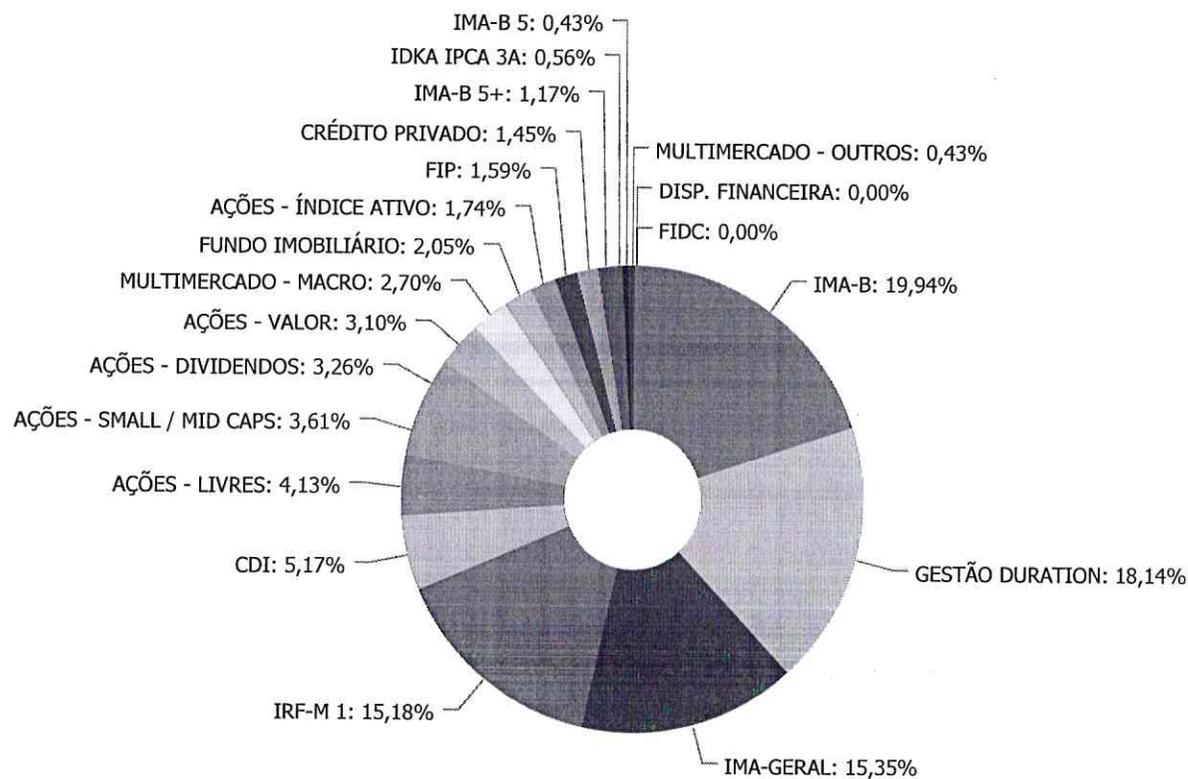


Handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Maio / 2020)



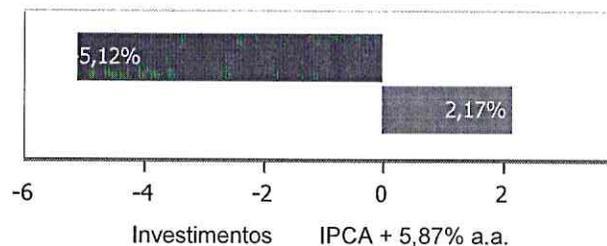
IMA-B	54.942.045,97
GESTÃO DURATION	49.965.634,31
IMA-GERAL	42.304.064,23
IRF-M 1	41.828.384,60
CDI	14.255.077,82
AÇÕES - LIVRES	11.370.261,26
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	9.943.165,96
AÇÕES - DIVIDENDOS	8.983.258,53
AÇÕES - VALOR	8.527.221,18
MULTIMERCADO - MACRO	7.441.490,86
FUNDO IMOBILIÁRIO	5.651.076,16
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	4.798.917,28
FIP	4.380.260,39
CRÉDITO PRIVADO	4.007.573,22
IMA-B 5+	3.211.597,58
IDKA IPCA 3A	1.547.416,67
IMA-B 5	1.178.025,27
MULTIMERCADO - OUTROS	1.174.815,24
DISP. FINANCEIRA	642,20

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, along with the page number 'Página 11 de 16'.

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020)

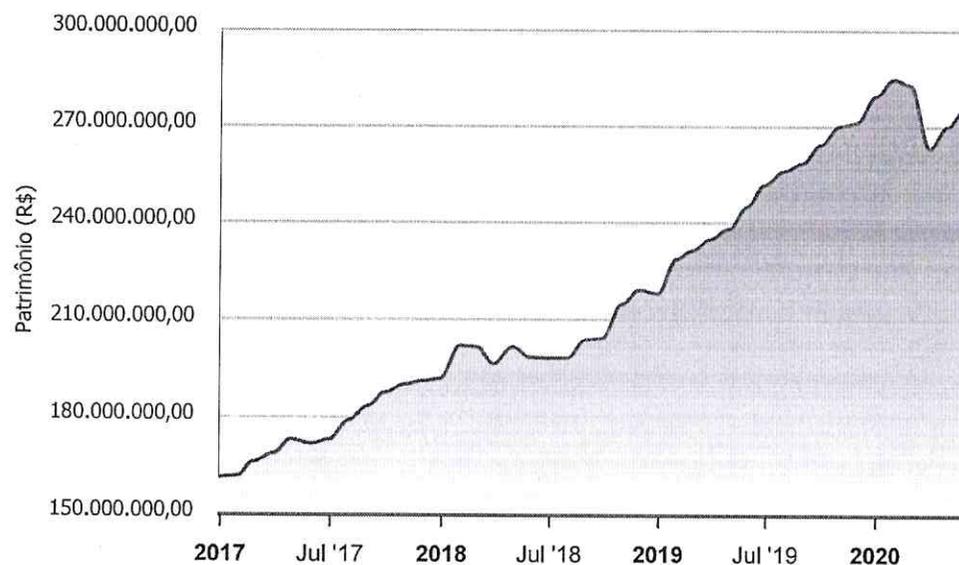
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	279.633.064,13	12.032.253,03	8.125.053,34	284.927.693,58	1.387.429,76	1.387.429,76	0,49%	0,49%	0,71%	0,71%	68,89%	2,33%
Fevereiro	284.927.693,58	14.579.227,95	12.333.746,26	282.974.416,88	-4.198.758,39	-2.811.328,63	-1,46%	-0,98%	0,66%	1,37%	-71,31%	3,95%
Março	282.974.416,88	7.775.636,44	5.669.656,71	263.252.492,77	-21.827.903,84	-24.639.232,47	-7,66%	-8,56%	0,57%	1,95%	-438,69%	14,50%
Abril	263.252.492,77	17.245.251,00	14.782.278,71	270.149.837,87	4.434.372,81	-20.204.859,66	1,67%	-7,04%	0,14%	2,10%	-335,55%	7,72%
Maio	270.149.837,87	5.569.207,21	5.786.026,85	275.510.286,54	5.577.268,31	-14.627.591,35	2,06%	-5,12%	0,07%	2,17%	-235,75%	3,95%

Investimentos x Meta Atuarial



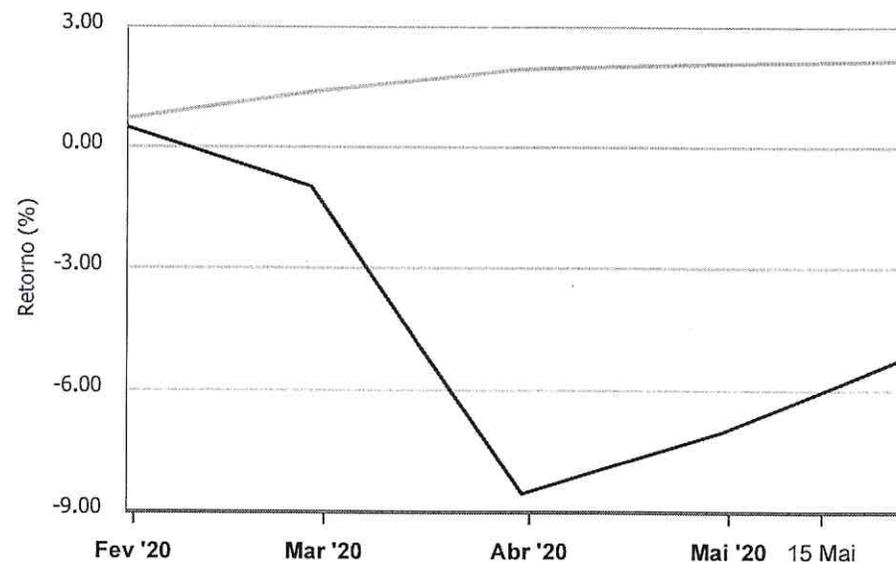
Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO 36M



- Investimentos    Meta Atuarial     CDI     IMA-B     IMA-B 5
- IMA-B 5+     IMA Geral     IRF-M     IRF-M 1     IRF-M 1+
- Ibovespa     IBX     SMLL     IDIV

Handwritten signatures in blue ink across the bottom of the page.

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	2.127.752,71	0,00	0,00	2.194.896,99	67.144,28	3,16%	3,16%	2,56%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.294.994,00	0,00	0,00	3.398.952,00	103.958,00	3,16%	3,16%	2,56%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	2.135.399,82	0,00	53.611,88	2.134.248,42	52.460,48	2,46%	2,50%	1,82%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.711.749,90	0,00	0,00	2.770.083,18	58.333,28	2,15%	2,15%	1,28%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	1.292.677,60	0,00	0,00	1.319.795,84	27.118,24	2,10%	2,10%	1,07%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO...	1.515.727,43	0,00	0,00	1.547.416,67	31.689,24	2,09%	2,09%	1,07%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.106.768,86	0,00	0,00	2.148.609,56	41.840,70	1,99%	1,99%	1,24%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	3.155.932,43	0,00	0,00	3.211.597,58	55.665,15	1,76%	1,76%	5,61%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	20.035.335,14	0,00	0,00	20.360.620,00	325.284,86	1,62%	1,62%	3,77%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	19.763.175,47	0,00	0,00	20.049.177,68	286.002,21	1,45%	1,45%	3,51%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	49.286.114,03	0,00	0,00	49.965.634,31	679.520,28	1,38%	1,38%	1,72%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO...	558.689,78	0,00	0,00	565.662,30	6.972,52	1,25%	1,25%	0,48%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	41.801.798,34	53.611,88	0,00	42.304.064,23	448.654,01	1,07%	1,07%	1,74%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	1.168.664,20	0,00	0,00	1.178.025,27	9.361,07	0,80%	0,80%	0,54%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	10.347.121,27	0,00	0,00	10.407.732,75	60.611,48	0,59%	0,59%	1,85%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	3.989.396,61	0,00	0,00	4.007.573,22	18.176,61	0,46%	0,46%	0,62%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	41.664.635,96	0,00	0,00	41.828.384,60	163.748,64	0,39%	0,39%	0,20%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.946.390,75	0,00	0,00	2.956.064,60	9.673,85	0,33%	0,33%	0,08%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	1.103.724,13	5.515.595,33	5.732.414,97	891.280,47	4.375,98	0,07%	0,17%	0,01%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR LP	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
Total Renda Fixa	211.006.048,44	5.569.207,21	5.786.026,85	213.239.819,68	2.450.590,88	1,13%		1,80%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2020

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	7.717.730,38	0,00	0,00	8.527.221,18	809.490,80	10,49%	10,49%	16,48%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	3.555.081,17	0,00	0,00	3.920.432,46	365.351,29	10,28%	10,28%	14,72%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	4.449.246,83	0,00	0,00	4.798.917,28	349.670,45	7,86%	7,86%	11,45%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	5.797.416,83	0,00	0,00	6.232.468,55	435.051,72	7,50%	7,50%	16,26%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.587.426,58	0,00	0,00	2.750.789,98	163.363,40	6,31%	6,31%	18,06%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	4.275.154,19	0,00	0,00	4.539.335,79	264.181,60	6,18%	6,18%	13,96%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	3.761.306,19	0,00	0,00	3.992.759,55	231.453,36	6,15%	6,15%	13,79%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	3.281.222,51	0,00	0,00	3.457.069,25	175.846,74	5,36%	5,36%	16,91%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	5.158.117,02	0,00	0,00	5.403.830,17	245.713,15	4,76%	4,76%	18,41%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	2.982.103,43	0,00	0,00	3.038.929,08	56.825,65	1,91%	1,91%	-
SOCOPA FII - REIT11	2.589.571,38	0,00	0,00	2.612.147,08	22.575,70	0,87%	0,00%	0,00%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTI...	1.171.721,21	0,00	0,00	1.174.815,24	3.094,03	0,26%	0,26%	0,17%
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	7.432.491,96	0,00	0,00	7.441.490,86	8.998,90	0,12%	0,12%	0,93%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	218.680,08	0,00	0,00	218.486,43	-193,65	-0,09%	-	-
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	1.419.733,21	0,00	0,00	1.418.389,71	-1.343,50	-0,09%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	2.746.786,46	0,00	0,00	2.743.384,25	-3.402,21	-0,12%	-0,12%	0,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>59.143.789,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.270.466,86</b>	<b>3.126.677,43</b>	<b>5,29%</b>		<b>11,94%</b>

Produto / Fundo	Resgate	Carencia	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	2.222,059,08	0,79%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIAR...	D+0	15/08/2024	2.801,427,20	1,00%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IR-F-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	38.562,541,37	13,72%	1.364	0,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	15/08/2030	3.303,826,18	1,18%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	15/08/2022	571,275,38	0,20%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIA...	D+0	15/08/2022	1.565,714,50	0,56%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	16/08/2020	1.188,521,82	0,42%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENC...	D+0	16/05/2023	2.158,651,45	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.335,465,92	0,48%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	52.317,214,45	18,61%	763	0,43%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	16/08/2024	3.440,992,00	1,22%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.174,406,23	0,77%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	42.705,399,44	15,19%	600	0,40%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.477,948,50	7,28%	23.846	1,57%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIG RENDA FIXA	D+1	Não há	20.785,716,47	7,39%	125	1,07%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.433,028,53	3,71%	2.361	1,33%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	304,806,42	0,11%	318	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.963,240,52	1,05%	678	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
INVEST DUNAS FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR LP	Não se ...	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VIII, Alínea 'a'
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.048,245,03	1,44%	3.503	1,98%	Artigo 7º, Inciso VIII, Alínea 'b'

Produto / Fundo	Resgate	Carencia	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	9.204.297,65	3,27%	15.538	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BTG FACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	4.323.123,22	1,54%	6.411	0,21%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	5.277.934,13	1,88%	8.369	0,59%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.990.939,67	1,06%	398	0,65%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FI AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.518.099,44	2,32%	154	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	5.952.665,13	2,12%	2.090	0,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAU DUNAMIS FI AÇÕES	D+24	Não há	3.777.886,76	1,34%	49.451	0,10%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	6.100.561,65	2,17%	16.254	0,56%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	5.228.574,72	1,86%	204	0,78%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.449.129,51	2,65%	574	1,29%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MUL...	D+2	01/10/2020	1.176.104,57	0,42%	956	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se ...	Não se aplica	1.416.980,39	0,50%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	36.252,04	0,01%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRASIL FLORESTAL MULTISTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	2.739.811,13	0,97%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
SOCOPA FII - REIT11	Não se ...	Não se aplica	2.532.112,03	0,90%		7,70%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.047.727,57	1,08%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>281.132.680,11</b>				
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>			<b>642,20</b>				Artigo 6º
<b>PL Total</b>			<b>281.133.322,31</b>				

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.

**Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35 ("Fundo").**

Prezado Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocá-los a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas.

1. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 16 de setembro de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 21 de setembro de 2020.
2. Em 16 de junho de 2020, recebemos e-mail do Gestor requerendo, na forma do artigo 35 do Regulamento, a convocação de assembleia geral de cotistas.

Assim, ficam V.Sas., convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada **no dia 03 de julho de 2020, às 15 horas**, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- I. Aprovação do Valor Mínimo para alienação da participação detida pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., conforme laudo contratado pelo Gestor relativo à data-base de 31 de março de 2020, emitido em 05 de junho de 2020 pela Consufor.

O material de apoio preparado pelo Gestor para deliberação, incluindo o laudo de avaliação, segue para os Cotistas no ato desta convocação.

O material de apoio e o laudo devem ser tratados como informação confidencial com objetivo de não prejudicar as negociações a serem conduzidas pelo Gestor. Desse modo, não podem ser retransmitidas a terceiros.

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o Fundo, a qual os impeça de votar na presente assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento do Fundo e/ou no artigo 31, §1º, da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016 deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar nesta Assembleia.

Ressaltamos que a participação do cotista na assembleia ora convocada pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 578/2016.

Com o objetivo de agilizar o processo da Assembleia ora convocada, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

**A participação dos cotistas deverá ocorrer, apenas, através de conferência telefônica**, sendo certo que deverão enviar a formalização escrita do seu voto **por meio físico ou eletrônico (exclusivamente via plataforma DocuSign) para o endereço [issf@bnymellon.com.br](mailto:issf@bnymellon.com.br) de acordo com os seguintes critérios:**

- 1) Os cotistas **deverão manifestar seu voto verbalmente no momento da Assembleia e enviar os votos escritos até o fim do dia da Assembleia, nos termos do modelo anexo**, cabendo ressaltar que a assinatura da manifestação de voto por escrito ou o envio eletrônico do voto deverão ser efetuados pelos representantes legais ou procuradores devidamente constituídos;

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'João' followed by a long horizontal line. To the right, there are several smaller, more compact signatures, some of which are partially overlapping. The signatures are scattered across the bottom third of the page.

- 2) O Cotista que participar da conferência telefônica e não formalizar sua manifestação de voto por escrito ou eletronicamente não terá seu voto computado como válido;
- 3) No caso de divergência do que for proferido no momento da assembleia através de conferência telefônica daquilo que for formalizado por escrito ou por meio eletrônico, prevalecerá o que for formalizado por comunicação escrita ou eletronicamente.

Informamos ainda que, em virtude de solicitação de cotistas para a disponibilização de canal para participação da Assembleia Geral, o seguinte dial-in poderá ser acessado por V. Sas.:

**Dial in:**

**0800-891-7053 (Todas as localidades)**

**+55-11-395-893-88 (São Paulo)**

**Código de acesso: 613 442 915#**

Concluídas as discussões, os Cotistas que participaram da Assembleia deverão encaminhar sua manifestação escrita até o final do dia 03 de julho de 2020, a fim de que o Administrador possa calcular os quóruns de instalação e deliberação e concluir o texto da ata da Assembleia até o dia 05 de julho de 2020, data em que o resultado será divulgado aos cotistas.

Por fim, lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados, de forma a evitar que os votos não sejam computados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio do telefone 0800-021-9512 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) para a devida atualização.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Administrador

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao  
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
S.A.  
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do **Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 12.312.767/0001-35** ("FUNDO")

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 15h do dia 03 de julho de 2020 ("Assembleia"), conforme a seguir.

**Questões Preliminares:**

Nos termos do §2º do artigo 31 da ICVM nº 578/2016, autorizar o voto dos cotistas que eventualmente possam se enquadrar no disposto no §1º do mesmo artigo 31 da ICVM nº 578/2016.

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito

**Deliberação**

I. Aprovação do Valor Mínimo para alienação da participação detida pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., conforme laudo contratado pelo Gestor relativo à data-base de 31 de março de 2020, emitido em 05 de junho de 2020 pela Consufor.

( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito

Atenciosamente,

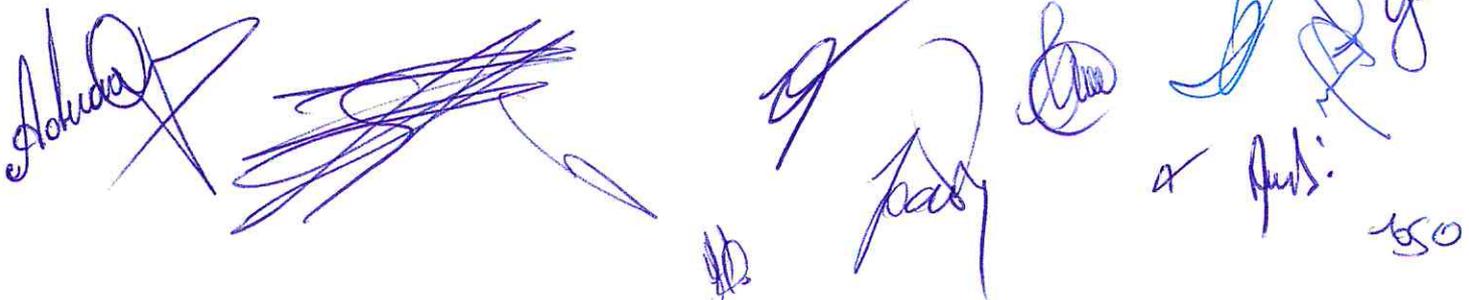
**Nome do Cotista: (por extenso):**  
**CPF / CNPJ:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome do(s) Representante(s) do Cotista (por extenso), se aplicável:**  
**CPF / CNPJ:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.*



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller signatures on the right, some with initials and a date '15/0'.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

**Ref.: Convocação Assembleia Geral de Cotistas do Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ nº 11.490.580/0001-69 ("Fundo").**

Prezado Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, pela presente, informar e, ao final, convocar Assembleia Geral de Cotistas.

1. O Fundo encontra-se em processo de liquidação, conforme plano de liquidação aprovado na assembleia geral de cotistas realizada em 29 de junho de 2019, o qual prevê prazo para finalização em 29 de junho de 2021, podendo a critério do Gestor ser prorrogável até 29 de junho de 2023.
2. Em 28 de abril de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mail enviado pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento), por meio do qual foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a substituição do Administrador. Ato contínuo, o BNY Mellon solicitou ao cotista o envio dos dados da instituição administradora a ser indicada, bem como a proposta de prestação de serviços devidamente formalizada, para que a mesma pudesse ser compartilhada com os demais cotistas, no ato da convocação da referida assembleia.
3. Em 13 de junho de 2020, o BNY Mellon recebeu e-mails de cotistas detentores de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) das cotas do Fundo, por meio dos quais foi requerida a convocação de assembleia geral de cotistas para deliberar sobre medidas de responsabilização contra o antigo gestor ("E-mails").
4. Nesse contexto e na forma da Proposta de Prestação de Serviços de Administração, Custódia, Controladoria e Escrituração apresentada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e encaminhada pelo cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) e E-mails, ficam V.Sas.,

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom of the page. Some signatures are large and bold, while others are smaller and more delicate. The signatures appear to be of various individuals, likely representing the fund's management or the cotistas mentioned in the text.

convocados para Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 11h30, com a seguinte ordem do dia:

- I. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo;
- II. Deliberar a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima;
- III. Deliberar a contratação de empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação anual dos ativos do Fundo, com data base de junho/2020, nos termos das propostas que seguem anexadas à presente convocação, ficando certo que caberá à Companhia Investida do Fundo, Bolt Energias S.A., arcar com o custo da referida contratação.

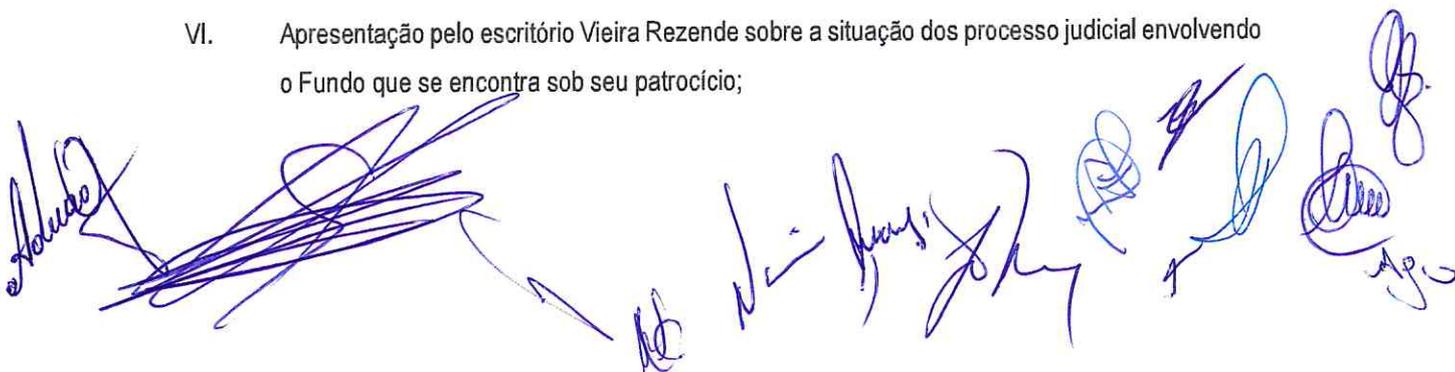
Para prestação do serviço, a Nova Gestora cotou as empresas abaixo listadas, cujas propostas encontram-se anexadas:

Empresa Avaliadora	Prazo para elaboração	Valor com Linhares*	Valor sem Linhares*
Wulaia	3 a 4 semanas	25.000,00	18.000,00
Apsis	20 dias úteis	53.000,00	42.400,00
PWC (Price)	6 a 7 semanas	128.881,08	82.015,23

*\*Não incluem despesas incorridas durante a execução dos trabalhos, que deverão ser reembolsadas.*

*\*\*Além dos prestadores de serviço acima, a Gestora obteve proposta da Thymos, entretanto, em razão das dificuldades enfrentadas no processo de validação do último laudo produzido pela empresa, seu nome não é aprovado pelo Administrador.*

- IV. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias do Fundos referentes ao exercícios findos em junho/2018 e junho/2019;
- V. Atualização pela Gestora das informações referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida;
- VI. Apresentação pelo escritório Vieira Rezende sobre a situação dos processo judicial envolvendo o Fundo que se encontra sob seu patrocínio;



- VII. Deliberar pela contratação de assessor jurídico, nos termos das propostas anexas, tendo em vista o parecer apresentado pelo escritório Vieira Rezende Advogados, na assembleia geral de cotistas de 24 de outubro de 2019, ficando também aprovado que, no curso das ações, possam ser contratadas perícias, auditorias e tudo mais que se fizer necessário para apuração dos fatos.

Assessor Jurídico
Vieira Rezende Advogados
Terra Tavares Advogados

**\*\*\*A efetiva contratação dependerá da aprovação dos prestadores de serviços cotados na diligência do Administrador e da disponibilidade de recursos do Fundo para custeio das despesas ou, na sua impossibilidade, do custeio das despesas pela Bolt Energias S.A, conforme determina o Plano de Liquidação aprovado.**

**\*\*\*\*Cumpra esclarecer que a Nova Gestora cotou outros quatro escritórios de renome, os quais estavam impedidos e/ou não apresentaram proposta.**

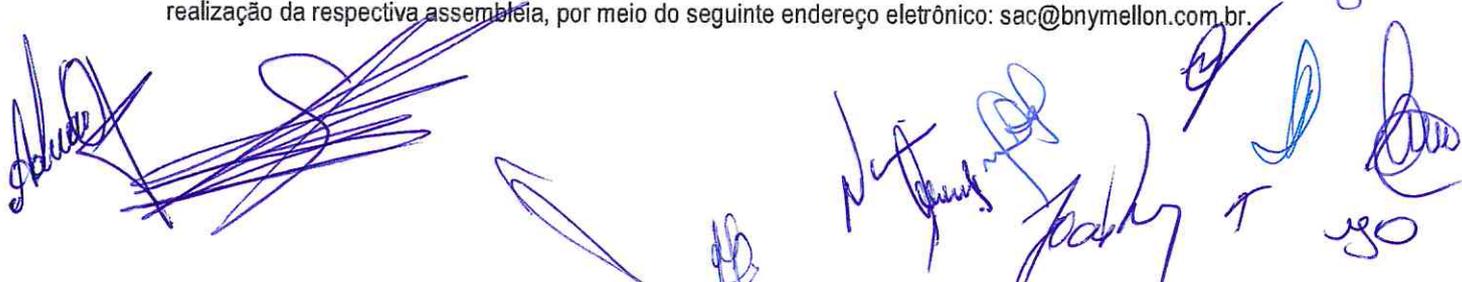
- VIII. Informações do Administrador sobre o reenvio de extratos de posição, considerando o reprocessamento da carteira já divulgado aos cotistas.

Esclarecemos que o item III da ordem do dia foi incluído a pedido da Nova Gestora.

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o Fundo, a qual os impeça de votar na presente assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento do Fundo e/ou no artigo 31, §1º, da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016 deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar nesta Assembleia.

Ressaltamos que a participação do cotista na assembleia ora convocada pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 578/2016.

Com o objetivo de agilizar o processo da Assembleia ora convocada, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).



**A participação dos cotistas deverá ocorrer, apenas, através de conferência telefônica, sendo certo que deverão enviar a formalização escrita do seu voto por meio físico ou eletrônico (exclusivamente via plataforma DocuSign) para o endereço issf@bnymellon.com.br de acordo com os seguintes critérios:**

- 1) Os cotistas **deverão manifestar seu voto verbalmente no momento da Assembleia e enviar os votos escritos até às 16 horas do dia 03 de julho de 2020**, cabendo ressaltar que a assinatura da manifestação de voto por escrito ou o envio eletrônico do voto deverão ser efetuados pelos representantes legais ou procuradores devidamente constituídos;
- 2) O Cotista que participar da conferência telefônica e não formalizar sua manifestação de voto por escrito ou eletronicamente não terá seu voto computado como válido;
- 3) No caso de divergência do que for proferido no momento da assembleia através de conferência telefônica daquilo que for formalizado por escrito ou por meio eletrônico, prevalecerá o que for formalizado por comunicação escrita ou eletronicamente.

Informamos ainda que, em virtude de solicitação de cotistas para a disponibilização de canal para participação da Assembleia Geral, o seguinte dial-in poderá ser acessado por V. Sas.:

Dial in:

0800-891-7053 (Todas as localidades)

+55-11-395-893-88 (São Paulo)

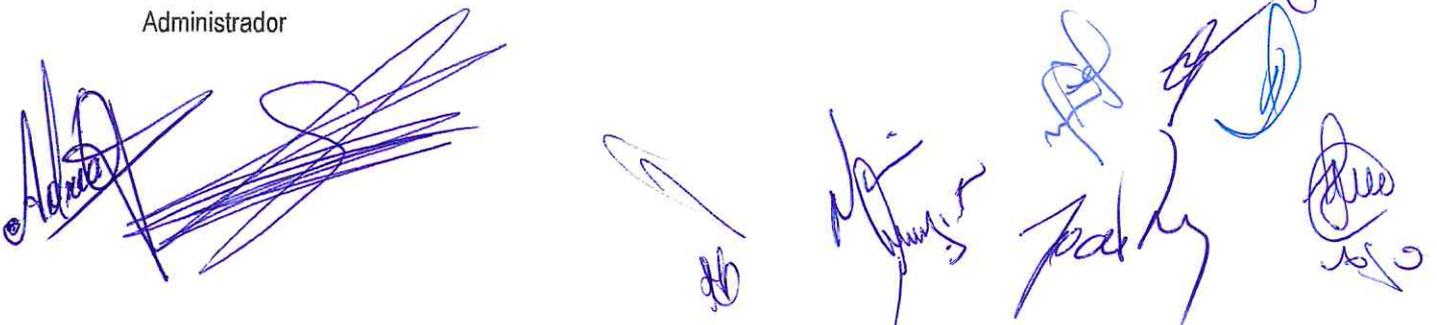
Código de acesso: 613 442 915#

Por fim, lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados, de forma a evitar que os votos não sejam computados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio do telefone 0800-021-9512 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) para a devida atualização.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Administrador

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or scribbled.



# QUELUZ

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**  
**MATERIAL DE APOIO AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**DO FIP BRASIL FLORESTAL**

29/06/2020

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose horizontal line across the bottom of the page. The signatures vary in style, from highly stylized and cursive to more legible and blocky. Some signatures are accompanied by small initials or marks.

## Disclaimer

Para fins de subsidiar a manifestação dos membros deste Comitê de Investimentos, apresentamos, a seguir, os elementos que resumem os aspectos abordados na elaboração dos estudos de valor justo da Remasa, o qual tem caráter informativo e não pretende esgotar e/ou elucidar todas as questões contidas nos referidos trabalhos de avaliação.

De forma complementar, sem que tenha qualquer interferência no resultado das avaliações bem como relação com o objeto da discussão proposta, apresentamos um breve resumo sobre o histórico da transação que deu origem à participação acionária avaliada.

Destacamos, todavia, que não se trata de um juízo de valor sobre a qualidade da transação levada a cabo, representado exclusivamente a retratação daquilo que efetivamente foi materializado no curso desses processos.

Ainda, em nosso julgamento, com exceção dos eventos que resultaram na rescisão unilateral do acordo de acionistas, nenhum outro ato/fato, seja de gestão ou não, teve impacto na avaliação do valor mínimo das ações objeto deste parecer, as quais representam a expressão de seu valor sem qualquer tipo de efeito exógeno.

Ao final, a conclusão do gestor não caracteriza qualquer indicação daquilo que se pretende, sendo, exclusivamente, uma opinião com base no que consideramos o melhor interesse da Companhia, do Fundo e seus investidores.

Nesse sentido, recomendamos cuidadosa análise dos materiais disponibilizados aos membros do comitê.

Ressaltamos que todo o material, opiniões, conclusões e etc., contidos nesse parecer e nos demais documentos que compõem a reunião do Comitê de Investimentos tem como destinatário exclusivo seus membros, devendo ser tratados como informação confidencial. Desse modo, não podem ser retransmitidas a terceiros.



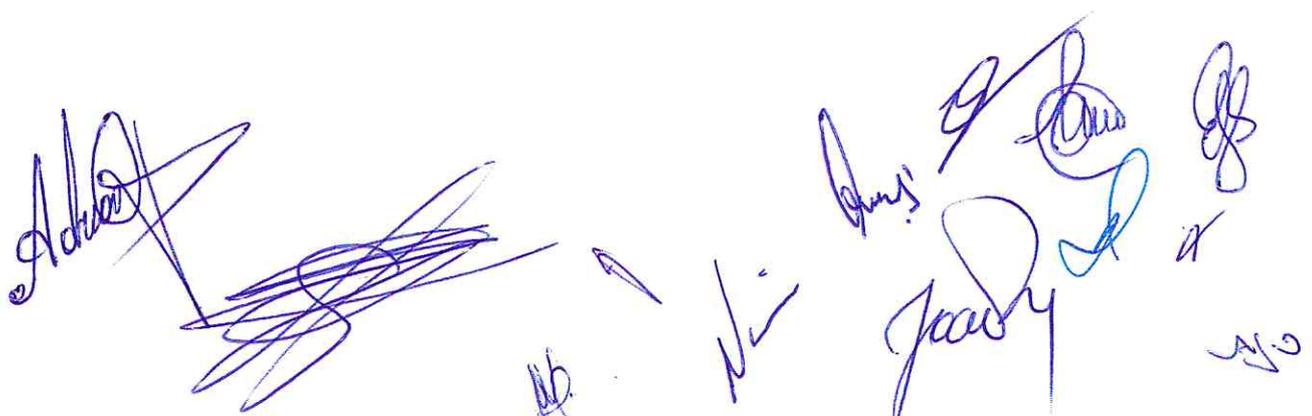
**QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**  
Nelson Grijó Ferraz  
CPF: 606.714.407-72  
Sócio / Administrador

Vitor Botto de Barros  
CPF: 667.430.017-91  
Sócio / Administrador

ASO

**Sumário**

Sumário .....	3
1. Eventos Ocorridos até a Presente Data – Aquisição de Ações.....	4
2. Distribuição de Dividendos Após Aquisição da Participação Societária .....	6
3. Extinção da Governança.....	7
4. Principais Pontos Analisados nas Avaliações .....	7
5. Covid 19.....	11
6. Tabela Comparativa .....	13
7. Sugestão de Valor.....	13



Handwritten signatures in blue ink, including names like Adriano, Vinícius, and others, along with initials and dates.

### 1. Eventos Ocorridos até a Presente Data – Aquisição de Ações

Em 18 de Outubro de 2012, os acionistas controladores da Remasa, conforme deliberado na AGE (e seus eventos subsequentes), aprovaram a emissão de 35.657.697 ações ordinárias, sem valor nominal, totalizando 71.315.395 ações, as quais foram adquiridas pela Tree Florestal, no mesmo dia, da seguinte forma:

- a) R\$ 46.166.500,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) foram integralizados no dia 18/10/2012, referente ao preço de emissão de 11.885.899 ações;
- b) O montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), referente ao preço de emissão das demais 23.771.798 ações, deveria ser integralizado pela Tree Florestal até o dia 18 de Outubro de 2013, acrescido da correção do CDI até a data de sua efetiva integralização.

Até 31/12/2012, do montante a integralizar mencionado no item “b” acima, foram efetivamente integralizados R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dos quais R\$ 5.872.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) foram integralizados como Capital Social, e o saldo de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) foram ágio na subscrição.

Destacamos que o valor decorrente da correção pela CDI seria reconhecido como ágio na subscrição de ações, sem representar qualquer aumento na respectiva participação no capital social da Remasa.

No reconhecimento inicial do investimento, a Tree Florestal identificou o montante que seria reconhecido como participação societária conforme os quadros seguintes:

Data	Ações	Tipo	Quant.	Preço/ação em R\$	Valor das ações antes da aquisição	Ágio na Subscrição das novas ações	Preço de venda novas ações	Capital Social	Lucros Acum.	Total PL antes da emissão das novas ações	Total PL após a emissão descont. integralização
18-out-12	Existentes	Unico	35.657.698					5.660.000	48.100.000	54.760.000	
	Novas	Tipo 1	11.885.899	0,3867	1.886.000	44.279.500	46.166.500				
		Tipo 2	23.771.798		3.773.000	76.227.500	80.000.000				
	Total		71.315.395		5.659.000	120.507.000	126.166.000				180.926.000

Part. Societária Tree Florestal	50%	90.466.000
Ágio mais valor s/ ativos líquidos		35.703.000
Total do investimento (valor a integralizar)		126.166.000



Valor integralizado	52.036.000
Ágio na mais valia	129.000
Total integralizado	52.165.000

No ano de 2013 a Tree Florestal realizou o aporte de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo R\$ 11.640.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil reais) considerados integralização e o saldo, ou seja, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a título de ágio decorrente da correção pelo CDI.

Em função disso, em 31/12/2013 a Tree Florestal ficou com um saldo a integralizar de R\$ 69.036.000,00 (sessenta e nove milhões e trinta e seis mil reais).

Em 27/03/2014 e 01/07/2014 foram aportados, respectivamente, os valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e 71.440.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), totalizando R\$ 72.440.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

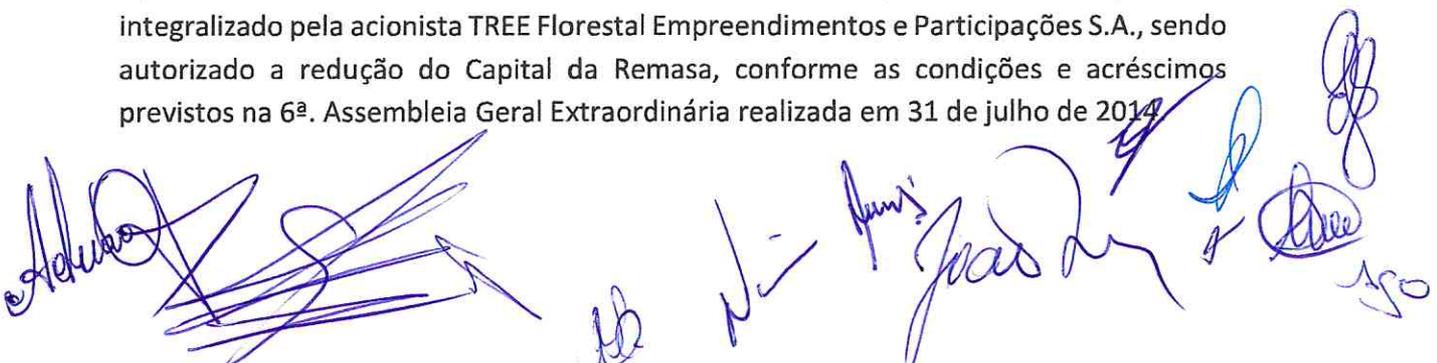
Desses, 62.488.000,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) foram integralizados como Capital Social da Remasa, enquanto 9.952.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) representaram o ágio na subscrição das ações.

Com isso, foi concretizado o pagamento dos R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), referente ao preço de emissão das demais 23.771.798 ações, indicados no item "b" acima.

Ainda em 31/07/2014 foi aprovada uma nova emissão da Companhia, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em que a Tree Florestal se comprometeu a integralizar metade das ações, isto é, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Dessa forma, em 29/08/2014, 01/09/2014 e 04/09/2014 foram realizados aportes totalizando R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 9.370.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta mil reais) foram integralização do Capital Social, e o saldo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) reconhecido como ágio na subscrição das ações.

Em decorrência do não cumprimento da obrigação de aporte do saldo acima indicado, a partir de 31 de outubro de 2016 foi considerado como Capital Remisso o capital não integralizado pela acionista TREE Florestal Empreendimentos e Participações S.A., sendo autorizado a redução do Capital da Remasa, conforme as condições e acréscimos previstos na 6ª. Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2014.



Em 09 de novembro de 2017, foi aprovado pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, redução de capital social no montante não realizado de R\$ 16.848.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais) pela acionista TREE Florestal Empreendimentos e Participações S.A, nos termos definidos pela 10ª Assembleia Geral extraordinária realizada em 14 de Junho de 2016 e consequente cancelamento o equivalente a 10.506 ações Ordinárias Nominativas Classe B sem valor nominal.

Dessa forma, a consequência pelo não cumprimento dessas obrigações foi a diluição da posição acionária da Tree Florestal, para os atuais 44,79% (quarenta e quatro inteiros e setenta e nove centésimos) em vez dos 50% (cinquenta por cento) anteriormente detidos.

## 2. Distribuição de Dividendos Após Aquisição da Participação Societária

Conforme relatado acima, o negócio inicialmente contratado previu o pagamento de aproximadamente R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) pela aquisição das ações da Remasa, valor este que, no nosso entendimento, era bastante superior ao valor justo da Companhia à época dos fatos.

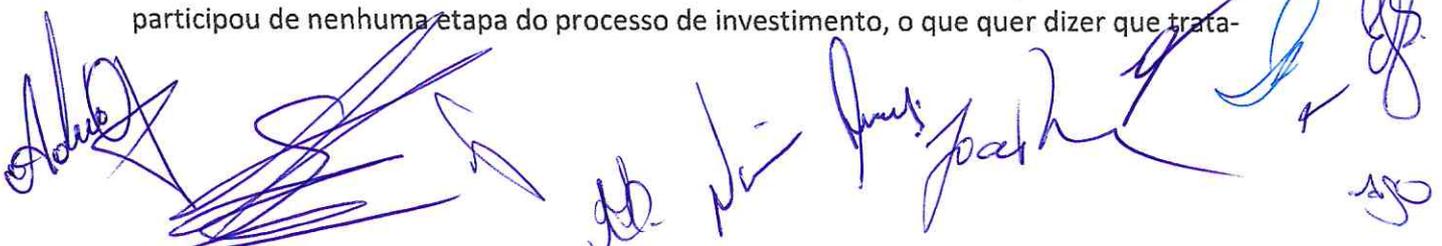
Ganha destaque, nesse contexto, o fato de os acionistas controladores, assim que a Companhia efetivou a venda das ações emitidas, terem efetuado a distribuição de R\$ 46.858.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), a título de dividendos decorrentes de resultados de exercício anteriores.

Chama atenção, também, que o valor pago pelas ações emitidas corresponde a mais de 100% (cem por cento) do valor justo dos ativos biológicos em 31/12/2011 o que, em que pese este não seja um fator conclusivo na formação de preço, foge do padrão encontrado em transações semelhantes, uma valorização sensivelmente discrepante do usual.

Outro fato que causa estranheza na realização do investimento é a incompatibilidade entre o prazo de duração do Fundo e a natureza do ativo investido. De forma resumida, o ciclo de Pinus tem duração de 20 (vinte) anos, enquanto o Fundo tinha prazo previsto de 07 (sete) anos, sendo 05 (cinco) anos de período de investimento e 02 (dois) anos de período de investimento.

O fato de o setor florestal se caracterizar pela baixa geração de caixa no início dos ciclos, em que a grande valorização do investimento decorre da valoração do ativo biológico é mais um elemento que indica a ausência de probabilidade na realização do investimento escolhido em oposição ao prazo de duração do Fundo.

Não obstante nossa percepção relatada acima, há de se observar que a Queluz não participou de nenhuma etapa do processo de investimento, o que quer dizer que trata-



se de opinião cuja expressão decorre de convencimento meramente empírico, sem qualquer embasamento de prova e/ou indicação de irregularidades de qualquer natureza.

Noutras palavras, o que queremos trazer à tona é que o investimento ganha contornos de ter sido realizado em bases acima de seu valor justo, impactando diretamente na rentabilidade do investimento ao longo do tempo.

### 3. Extinção da Governança

Quando da entrada da Tree Florestal no quando de acionistas da Companhia foi pactuado um Acordo de Acionistas da Remasa ("Acordo"), firmado entre os seus controladores (AGG Part. Ltda e MGG Part. Ltda) e a Tree Florestal, datado de 18 de outubro de 2012 e que vigorou até a data de 1º de fevereiro de 2019.

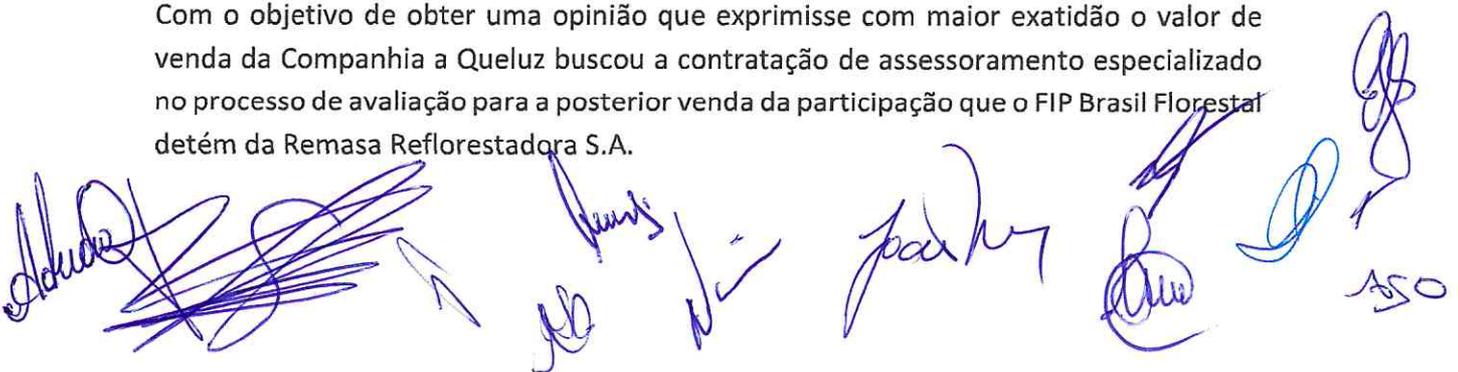
Referido Acordo foi extinto conforme ATA da 15ª Assembleia Geral Extraordinária tendo em vista que as ações de titularidade da Tree Florestal foram penhoradas em favor de terceiros (conforme despacho proferido na Ação de Execução nº 0023148-08.2018.8.19.0001, que tramita perante a 47ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro), sendo certo que a origem da dívida que desencadeou tal reação foi o mútuo contratado entre a Tree Florestal e a Bolt Energia, ambas empresas controladas pelo antigo gestor, no exercício dessas funções nas respectivas controladoras.

Na referida AGE, os acionistas representando a maioria absoluta do capital social da Remasa deliberaram pela suspensão do direito de voto das ações da Tree Florestal enquanto perdurasse a penhora.

Na sequência, os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto deliberaram (i) extinção das classes diferenciadas de ações ordinárias, (ii) pela extinção do conselho de administração, passando a companhia a ser administrada exclusivamente por uma diretoria executiva, (iii) pela aprovação de um novo Estatuto Social para a companhia, (iv) pela eleição dos novos membros da diretoria, (v) pela aprovação do orçamento da companhia para o exercício social de 2019 e (vi) pela instalação de um conselho fiscal após 30 dias da realização da AGE.

### 4. Principais Pontos Analisados nas Avaliações

Com o objetivo de obter uma opinião que exprimisse com maior exatidão o valor de venda da Companhia a Queluz buscou a contratação de assessoramento especializado no processo de avaliação para a posterior venda da participação que o FIP Brasil Florestal detém da Remasa Reflorestadora S.A.



Após pesquisas realizadas com outras empresas do setor, investidores, gestores, além da entrevista com alguns potenciais prestadores de serviço, foi contratada a empresa de consultoria especializada no segmento florestal, CONSUFOR ([www.consufor.com](http://www.consufor.com)), que elaborou um novo laudo de avaliação da investida.

A CONSUFOR, com 12 anos de atuação, possui ampla experiência em operações de fusões e aquisições relacionadas ao segmento da investida, tendo como clientes os principais *players* do mercado florestal, além de ser referência na produção de material relacionado ao mercado em questão.

Outro ponto que pesou na contratação da CONSUFOR, somada a enorme experiência e qualificação no setor, foi o fato de ela não prestar nenhum tipo de serviço diretamente à Companhia, de forma que não há qualquer tipo de conflito de interesses entre a avaliadora e a avaliada.

Portanto, após uma comparação minuciosa entre os laudos elaborados, pela Delloite e CONSUFOR, no que diz respeito aos assuntos abordados por ambos os trabalhos, foram constatados, por parte do gestor, os seguintes aspectos:

**a) Metodologia de precificação abordada**

Ambas as consultorias utilizaram a metodologia do fluxo de caixa descontado para as empresas operacionais (Remasa, Chopim e Timbó) e valor contábil para a empresa não operacional (Iratim).

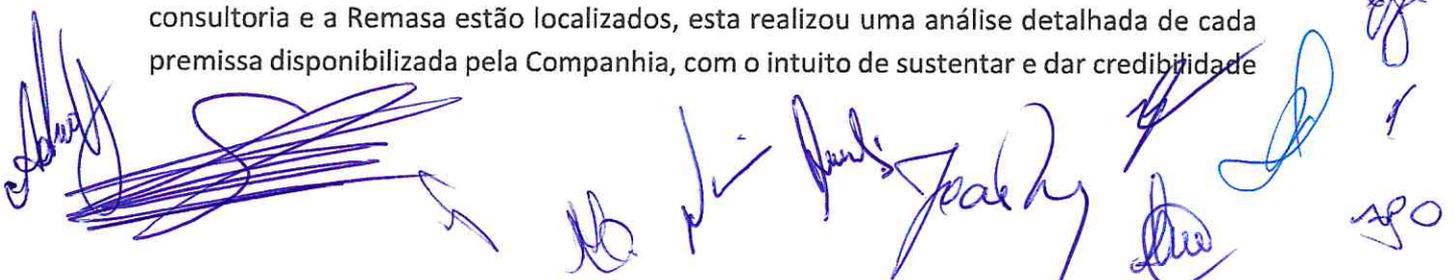
O gestor entende que para um ativo florestal, como a Remasa, essa metodologia de precificação é a mais adequada.

**b) Análise das informações recebidas pela administração da Remasa**

Importante destacar que ambas as consultorias receberam as mesmas informações que foram utilizadas como premissas na elaboração dos laudos, as quais foram originadas pela administração da Remasa, porém em datas base diferentes.

É notório que, ao comparar os dois trabalhos, não houve por parte da Delloite uma análise crítica quanto aos números recebidos pela Remasa, os quais foram presumidos como informações de qualidade.

Já em relação à CONSUFOR, por serem especializados nesse mercado e terem domínio total dos dados desse segmento, principalmente da região sul do país, local em que a consultoria e a Remasa estão localizados, esta realizou uma análise detalhada de cada premissa disponibilizada pela Companhia, com o intuito de sustentar e dar credibilidade



ao preço justo calculado pela prestadora de serviço, além de confrontar as informações trazidas como base para a referida avaliação.

O gestor entende que ao utilizar a metodologia do fluxo de caixa descontado é extremamente importante a assertividade nas premissas que alimentam a projeção, uma vez que qualquer premissa errada impacta o resultado final.

Portanto, ao criticar cada premissa do modelo e demonstrar que está dentro dos padrões de mercado, a avaliação da CONSUFOR se apresenta como mais adequada à finalidade que se propõe.

### c) Horizonte de Análise

A Deloitte considerou um horizonte de 20 anos e 3 meses (Set/2018 – Dez/2038) e, após esse período, calculou o valor residual do negócio (perpetuidade).

Já a CONSUFOR projetou um horizonte com a rotação existente mais três rotações futuras, para o período de Março de 2020 até Dezembro de 2079.

O gestor entende que no mercado florestal não existe uma regra que determine o horizonte projetivo de um fluxo de produção, no entanto, o consenso é que ele seja projetado até o ponto em que estabilize e/ou apresente variações mínimas.

No caso florestal esse horizonte seria de pelo menos 2 ciclos (atual + 1 ciclo).

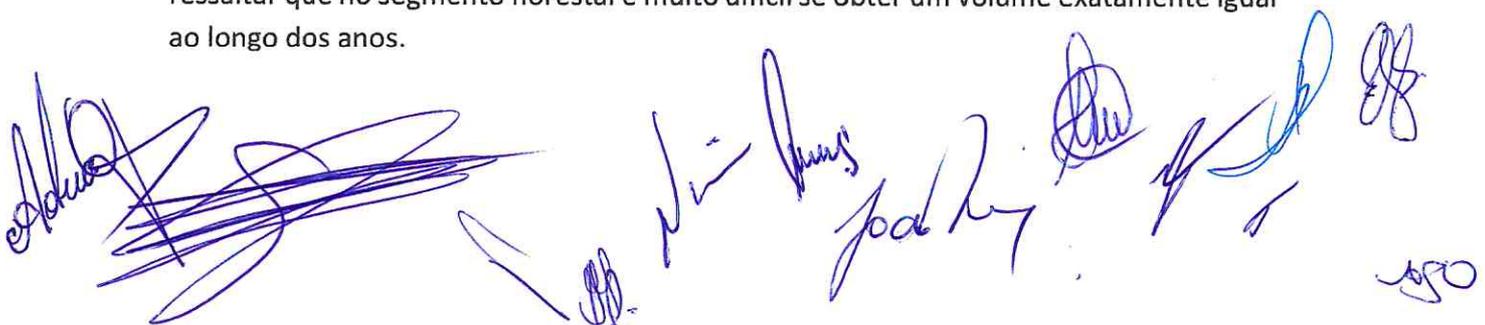
Especialmente na espécie de cultivo da Remasa, uma vez que o ciclo completo de produção do Pinus é da ordem de 18 a 20 anos, o horizonte projetivo ideal deveria contemplar um período superior a 20 anos (atual + 1 ciclo).

Tal consideração é relevante para que se possa calcular de forma mais rígida o valor residual, uma vez que este valor depende do horizonte de análise.

É importante levar em consideração, também, um possível melhoramento genético do Pinus, fator que só será capturado no *valuation* ao considerar um período de projeção com mais ciclos.

### d) Produtividade

A Deloitte considerou a base de volume que foi informada pelo Grupo Remasa para a projeção, na qual se atinge um volume constante no ano de 2032 em diante. Vale ressaltar que no segmento florestal é muito difícil se obter um volume exatamente igual ao longo dos anos.



A CONSUFOR analisou e fez ajustes no fluxo de produção fornecido pela Remasa para a rotação atual e rotações futuras, gerando um novo fluxo de produção, que posteriormente passou a ser utilizado pelo Grupo.

Ou, em outras palavras, a análise crítica realizada pela Consufor sobre os números e projeções apresentadas pela administração da Companhia resultou na reavaliação, por parte da Remasa, de sua projeção de produtividade, a qual, no final do dia, se ajustou ao modelo próprio desenvolvido pela Consufor.

No ciclo atual existe um pequeno manejo de Eucalyptus, que será substituído por Pinus nas rotações futuras.

A CONSUFOR concluiu que no início do fluxo de produção a Remasa consegue dispor de um volume próximo a 700 mil t/ano. No entanto, para manter uma produção sustentada da floresta, nas rotações futuras, o volume máximo anual é da ordem de **610 mil t/ano**, com alguns anos chegando à mínima de **500 mil t/ano**.

Ao tomar como base a média da produção anual em relação ao manejo e a área plantada obteve-se uma estimativa da ordem de 37,4 m<sup>3</sup>/ha ano.

Comparativamente às produtividades médias da região em que a Remasa está localizada (cerca de 32 m<sup>3</sup>/ha ano), o gestor entende que a produtividade considerada no laudo de avaliação da Deloitte, ainda que possível de ser obtida, está acima da média regional.

#### e) Volume de vendas

Ambas as consultorias utilizaram o fluxo de produção como base para o volume vendas.

No entanto, devido ao que já foi descrito no item anterior, o gestor entende que o volume de vendas utilizado pela Deloitte não está de acordo com a real capacidade produtiva da Remasa.

É importante ressaltar que mesmo mostrando um histórico de vendas “estável” (em torno de 450 mil m<sup>3</sup>), a Deloitte considerou em seu laudo, sem apresentar os fundamentos para tanto, um crescimento contínuo do volume projetado, até atingir o volume de 700 mil m<sup>3</sup>/ano em 2025 (Figura 3.1 do laudo de avaliação).

Outro ponto a ser considerado é que a perspectiva de crescimento das vendas nesses primeiros anos do fluxo, ainda que possível, é de certa forma agressiva, dadas as condições do mercado regional (ainda antes do COVID), que não possui projetos de expansão significativos na indústria de madeira sólida (somente na indústria de celulose), assim como não apresenta crescimento orgânico consistente do setor madeireiro nos últimos anos.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'João', 'Alcio', and 'ago'.

Tal crescimento seria possível diante de algumas situações, tais como: (i) crescimento econômico significativo do país, impulsionando setores chaves da economia para o setor florestal como a construção civil, (ii) Crescimento das exportações de madeira, seja via aumento da demanda internacional, seja via câmbio favorável e (iii) Aumento de market share da empresa no mercado atual (via estratégias de marketing).

#### f) Perpetuidade

Considerando que a empresa tem como objetivo dar continuidade em suas operações e gerar resultados após o período de projeção, é preciso, na metodologia de fluxo de caixa descontado, adicionar o valor da perpetuidade do negócio ao valor presente do fluxo de caixa líquido.

A Deloitte considerou como base para o cálculo da perpetuidade, o último fluxo de caixa projetado.

A CONSUFOR utilizou como base para o cálculo da perpetuidade, a média dos fluxos de caixa líquido dos últimos 20 (vinte) anos do período de projeção.

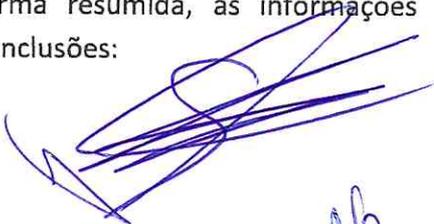
O gestor entende que a forma mais adequada é utilizar a perpetuidade sugerida pela CONSUFOR, uma vez que: (i) é muito difícil se ter uma colheita constante e igual ao longo dos anos e (ii) a média dos últimos 20 (vinte) anos captura um ciclo completo do Pinus, que engloba todas as variações anuais da colheita e eventuais intercorrências que possam vir a afetar o ciclo.

#### 5. Covid 19

A pandemia da Covid-19, desde seu surgimento até a rápida disseminação, provocou uma série de efeitos em todos os segmentos da economia global, com o setor florestal não foi diferente, ressalvadas, obviamente, as particularidades de cada segmento do setor.

Com essa abordagem, a Consufor, no escopo de sua atuação efetiva no setor florestal, empreendeu uma pesquisa durante os meses de março a maio de 2020, cujo objetivo era monitorar e entender os efeitos e impactos da crise na cadeia produtiva de madeira.

A atividade foi realizada com a participação de 30 empresas do setor que em conjunto somam um consumo anual de aproximadamente 5,9 milhões de m<sup>2</sup> de madeira. De forma resumida, as informações coletadas nos possibilitam inferir as seguintes conclusões:



- A redução média no volume de produção de madeira foi da ordem de 41%;
- No mercado interno, o impacto foi mais acentuado, com redução média de 56% na produção;
- Com relação aos preços de venda de produtos acabados, a redução média foi menos agressiva, na casa dos 11%, com maior estabilidade de preços no mercado interno, entretanto, a desvalorização do real frente ao dólar foi apontada como o principal vetor pra essa modulação nos impactos dos preços;
- O estoque, por seu turno, sofreu um aumento em seu nível na ordem de 58%, em razão da queda nas vendas e a dificuldade em escoar o volume produzido;
- Já no que se refere ao suprimento de toras, a unanimidade dos entrevistados afirmou que não houve impacto na cadeia de fornecimento que compromettesse a entrega de matéria-prima às indústrias;
- Por fim, a maior parte dos entrevistados (91%) não acredita em novas quedas dos níveis de produção e/ou preços de toras, complementando que acreditam, ainda, que os níveis de preço e produção voltarão à normalidade ainda esse ano;

Ultrapassadas as considerações sobre o mercado em geral, a Remasa, especificamente, adotou algumas medidas que foram implementadas de acordo com o estágio da pandemia e as orientações das autoridades locais.

Dessa forma, em um primeiro momento da crise, quando medidas urgentes precisavam ser tomadas para preservar a saúde de todos e ainda não haviam diretrizes dos três níveis de governo quanto ao funcionamento das empresas ou clareza quanto à operação dos clientes e a sua demanda pelo produto da Companhia, foi constituído um “Comitê de Crise”, com encontros diários.

Com a evolução da pandemia e a divulgação de diretrizes por parte das autoridades governamentais, na medida em que a operação da empresa atingiu uma “normalidade”, as reuniões diárias foram dispensadas, passando a ser instalado o comitê de acordo com a necessidade.

Com as medidas de sanidade e afastamento social tomadas, a questão central ficou em ajustar a produção à demanda dos clientes, situação tratada operacionalmente.



Em abril foi estimada a comercialização de 70% do volume orçado. Além disso, foi reduzida a produção de um módulo de colheita próprio e de dois terceiros, direcionando o manejo para áreas que tenham um sortimento mais adequado aos sortimentos que ainda tem demanda.

Afora as questões de tratamento imediato dos efeitos da pandemia acima relatados, a avaliação do valor justo da Companhia não sofre qualquer variação em seu produto final por decorrência da pandemia, tendo em vista que o horizonte encampado no estudo abrange diversos elementos que mitigam o período que atravessamos.

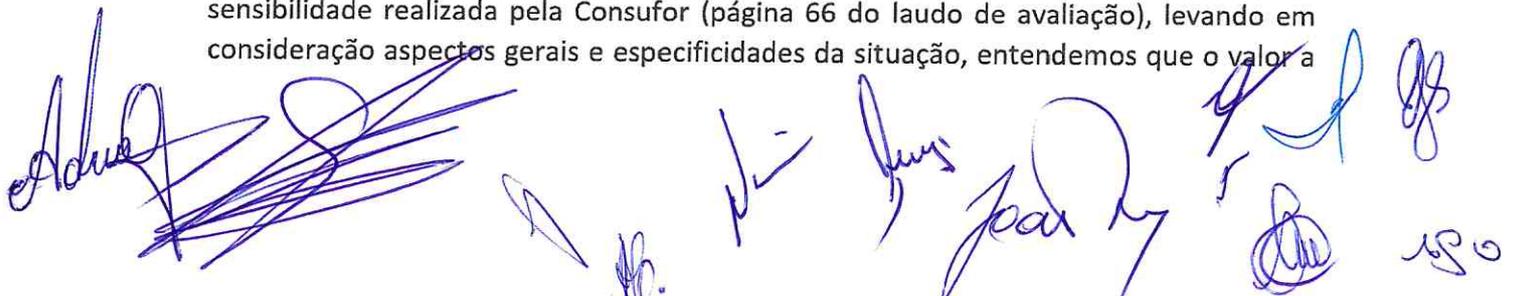
## 6. Tabela Comparativa

Identificação	Deloitte	Consufor
Metodologia	Fluxo de Caixa Descontado	Fluxo de Caixa Descontado
Data Base	30/06/2019	31/03/2020
Horizonte de Projeção	20 anos	59 anos
Ciclos Capturados	1	Atual + 3
Valor justo	353.820.000,00	R\$ 359.024.000,00

## 7. Sugestão de Valor

Os eventos indicados nesse parecer demonstram que os aportes da Tree Florestal na Companhia tiveram início em Out/2012 e o último aporte ocorreu em 04/09/2014, de modo que foram integralizados R\$ 135.536.500,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) como Capital Social, e aportados R\$ 146.106.500,00 (cento e quarenta e seis milhões, cento e seis mil e quinhentos reais) em recursos.

Em linha com todo o exposto neste parecer, considerando, também, a análise de sensibilidade realizada pela Consufor (página 66 do laudo de avaliação), levando em consideração aspectos gerais e especificidades da situação, entendemos que o valor a



ser considerado como preço mínimo pelas ações detidas pela Tree Florestal é o de R\$ 149.000.000,00.

Como destacado pelo consultor, “quando se trata da taxa de desconto, em decorrência do cenário atual mundial e nacional, o potencial comprador pode ter uma percepção de risco maior que poderá ser refletida em uma taxa de desconto maior”, motivo pelo qual entendemos que considerar a análise de sensibilidade mais conservadora reflete com maior precisão a situação da Companhia em relação à posição da Tree.

Além disso, há de se destacar que a posição acionária objeto de alienação é minoritária, sem que haja qualquer acordo de acionistas atualmente em vigor, o que corrobora a percepção da elevação no cenário de risco para o potencial comprador, em decorrência da ausência de controle sobre a Companhia.

